ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 29/2022
Data: 11/01/2022
Nr. por Centro de Custo: 10

Folha: 1/1

[] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	20 - DEPART. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	**Código da Dotação :**
Órgão:	7 - SEC. DA AGRIC., PECUÁRIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE	
Unidade:	1 - DEPART. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
Nome do Solicitante:	CRISTIAN LUNEDO	
Local de Entrega:	GARAGEM DE MÁQUINAS -	
Destinação:	REFTE AQUISIÇÃO DE UM DISTRIBUIDOR DE CALCÁREO E ADUBO ORGÂNICO, NOVO, ANO 2022, COM EIXO TANDEM E 4 PNEUS, ARO 16", COM DOIS DISCOS DE DISTRIBUIÇÃO, COM ESTEIRA DE TRAVESSAS DE 0,80 M LARGURA, SUPORTE REGULÁVEL PARA O CABEÇALHO, COM CARDAN DE ACIONAMENTO, DE ARRASTO - SEC. DE AGRICULTURA.	**Identificação:**

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	DISTRIBUIDOR DE CALCÁREO E ADUBO ORGÂNICO, NOVO, ANO 2022, COM EIXO TANDEM E 4 PNEUS, ARO 16", COM DOIS DISCOS DE DISTRIBUIÇÃO, COM ESTEIRA DE TRAVESSAS DE 0,80 M LARGURA, SUPORTE REGULÁVEL PARA O CABEÇALHO, COM CARDAN DE ACIONAMENTO, DE ARRASTO, ACIONADO PELA TOMADA DE FORÇA DO TRATOR, PARA UTILIZAÇÃO NO ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS DE IRATI/SC (4-1-0469)	51.817,0000	51.817,00
				Preço Total:	51.817,00

Solicitante: CRISTIAN LUNEDO:.....

Irati, 11 de Janeiro de 2022.

Cristian Lunedo
Sec. Municipal de Agricultura
069.166.339-48

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

Folha: 1/1

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 02

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: REFTE AQUISIÇÃO DE UM DISTRIBUIDOR DE CALCÁREO E ADUBO ORGÂNICO, NOVO, ANO 2022, COM EIXO TANDEM E 4 PNEUS, ARO 16", COM DOIS DISCOS DE DISTRIBUIÇÃO, COM ESTEIRA DE TRAVESSAS DE 0,80 M LARGURA, SUPORTE REGULÁVEL PARA O CABEÇALHO, COM CARDAN DE ACIONAMENTO, DE ARRASTO, ACIONADO PELA TOMADA DE FORÇA DO TRATOR, PARA UTILIZAÇÃO NO ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS DE IRATI/SC

Processo Adm. nº: 8/2022 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma Pgto. / Reajuste: CFE PROGRAMAÇÃO DA TESOURARIA / SEM REAJUSTE
Prazo Entrega/Exec.: IMEDIATO
Local de Entrega: GARAGEM DE MÁQUINAS -
Urgência: IMEDIATO APÓS EMISSÃO DA A.F.
Vigência: SESSENTA DIAS
Observações: REFTE AQUISIÇÃO DE UM DISTRIBUIDOR DE CALCÁREO E ADUBO ORGÂNICO, NOVO, ANO 2022, COM EIXO TANDEM E 4 PNEUS, ARO 16", COM DOIS DISCOS DE DISTRIBUIÇÃO, COM ESTEIRA DE TRAVESSAS DE 0,80 M LARGURA, SUPORTE REGULÁVEL PARA O CABEÇALHO, COM CARDAN DE ACIONAMENTO

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
177	07.01.1.031.4.4.90.00.00.00.00.00	Aquisição Veículos, Máquinas e Equipamentos Agríc	4.4.90.52.40.00.00.00	10.000,00
	Fonte de Recurso : 1079 - Emendas ParlamentaresImpositivas-Transferencias do			
179	07.01.1.031.4.4.90.00.00.00.00.00	Aquisição Veículos, Máquinas e Equipamentos Agríc	4.4.90.52.40.00.00.00	41.817,00
	Fonte de Recurso : 300 - RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO ANTERIOR			
			Total previsto:	51.817,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	UN	DISTRIBUIDOR DE CALCÁREO E ADUBO ORGÂNICO, NOVO, ANO 2022, COM EIXO TANDEM E 4 PNEUS, ARO 16", COM DOIS DISCOS DE DISTRIBUIÇÃO, COM ESTEIRA DE TRAVESSAS DE 0,80 M LARGURA, SUPORTE REGULÁVEL PARA O CABEÇALHO, COM CARDAN DE ACIONAMENTO, DE ARRASTO, ACIONADO PELA TOMADA DE FORÇA DO TRATOR, PARA UTILIZAÇÃO NO ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS DE IRATI/SC (4-1-0469)	51.817,0000	51.817,00
			Total Geral ------>	51.817,0000	51.817,00

Irati, 11 de Janeiro de 2022.

Cristian Lunedo
Sec. Municipal de Agricultura
069.166.339-48

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Folha: 1/1

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 03

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.:	8/2022
B - Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
C - Forma de Julgamento:	MENOR PREÇO POR ITEM
D - Forma Pgto./ Reajuste:	CFE PROGRAMAÇÃO DA TESOURARIA / SEM REAJUSTE
E - Prazo Entrega/Exec.:	IMEDIATO
F - Local de Entrega:	GARAGEM DE MÁQUINAS
G - Urgência:	IMEDIATO APÓS EMISSÃO DA A.F.
H - Vigência:	SESSENTA DIAS
I - Objeto da Licitação:	REFTE AQUISIÇÃO DE UM DISTRIBUIDOR DE CALCÁREO E ADUBO ORGÂNICO, NOVO, ANO 2022, COM EIXO TANDEM E 4 PNEUS, ARO 16", COM DOIS DISCOS DE DISTRIBUIÇÃO, COM ESTEIRA DE TRAVESSAS DE 0,80 M LARGURA, SUPORTE REGULÁVEL PARA O CABEÇALHO, COM CARDAN DE ACIONAMENTO, DE ARRASTO, ACIONADO PELA TOMADA DE FORÇA DO TRATOR, PARA UTILIZAÇÃO NO ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS DE IRATI/SC
J - Observações:	REFTE AQUISIÇÃO DE UM DISTRIBUIDOR DE CALCÁREO E ADUBO ORGÂNICO, NOVO, ANO 2022, COM EIXO TANDEM E 4 PNEUS, ARO 16", COM DOIS DISCOS DE DISTRIBUIÇÃO, COM ESTEIRA DE TRAVESSAS DE 0,80 M LARGURA, SUPORTE REGULÁVEL PARA O CABEÇALHO, COM CARDAN DE ACIONAMENTO
K - Convidados:	

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-MUNICIPIO DE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	07.01.1.031.4.4.90.00.00.00.00.00	Aquisição Veículos, Máquinas e Equipamentos Agríco	4.4.90.52.40.00.00.00	10.000,00
	Fonte de Recurso : 1079 - Emendas ParlamentaresImpositivas-Transferencias do			
179	07.01.1.031.4.4.90.00.00.00.00.00	Aquisição Veículos, Máquinas e Equipamentos Agríco	4.4.90.52.40.00.00.00	41.817,00
	Fonte de Recurso : 300 - RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO ANTERIOR			
			Total Previsto :	51.817,00

Irati, 11 de Janeiro de 2022.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal
CPF-460.339.[illegible]39-20

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

Folha: 1/1

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 04

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 8/2022
Data do Processo Adm.: 11/01/2022
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto do Processo Adm.: REFTE AQUISIÇÃO DE UM DISTRIBUIDOR DE CALCÁREO E ADUBO ORGÂNICO, NOVO, ANO 2022, COM EIXO TANDEM E 4 PNEUS, ARO 16", COM DOIS DISCOS DE DISTRIBUIÇÃO, COM ESTEIRA DE TRAVESSAS DE 0,80 M LARGURA, SUPORTE REGULÁVEL PARA O CABEÇALHO, COM CARDAN DE ACIONAMENTO, DE ARRASTO, ACIONADO PELA TOMADA DE FORÇA DO TRATOR, PARA UTILIZAÇÃO NO ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS DE IRATI/SC

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE IRATI

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
177	07.01	1.031	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.52.40.00.00.00	20.000,00	10.000,00
179	07.01	1.031	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.52.40.00.00.00	52.000,00	41.817,00
					Total Previsto:	**51.817,00**

					Total Geral:	**51.817,00**

Irati, Em 11/01/22

Assinatura do Responsável

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 05

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

JUSTIFICATIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM DISTRIBUIDOR DE CALCÁREO E ADUBO ORGÂNICO, NOVO, ANO 2022, COM EIXO TANDEM E 4 PNEUS, ARO 16", COM DOIS DISCOS DE DISTRIBUIÇÃO, COM ESTEIRA DE TRAVESSAS DE 0,80 M LARGURA, SUPORTE REGULÁVEL PARA O CABEÇALHO, COM CARDAN DE ACIONAMENTO, DE ARRASTO, ACIONADO PELA TOMADA DE FORÇA DO TRATOR, PARA UTILIZAÇÃO NO ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS DE IRATI/SC

SOLICITANTE: CRISTIAN LUNEDO

A aquisição de distribuidor de calcário e adubo orgânico, se justifica pela necessidade de ações para atendimento ao nosso produtor rural de Irati/SC, por meio dos programas locais existentes.

A base de preços máximos foi realizada por meio de cotação de preços com empresas da região, tendo como base o menor preço cotado.

Irati – SC, 11 de janeiro de 2022.

Cristian Lunedo
Sec. Municipal de Agricultura
069.166.339-48

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 06

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

JUSTIFICATIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

Cumpre esclarecer que a pesquisa de preço foi realizada em estabelecimentos da região, que fornecem o equipamento objeto da presente licitação, de acordo com a Lei 8.666 art. 15, §1º., conforme demonstram os orçamentos recebidos, tendo como base o MENOR PREÇO apresentado.

MAURICIO EDUARDO ZANELLA

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 07

PORTALMAQ
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

CNPJ 20.414.079/0001-04 **INSCRIÇÃO ESTADUAL 257.374.167**

ORÇAMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - SC

Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	DISTRIBUIDOR DE CALCARIO E ADUBO 5/6 KG RODADO TANDEM COM PNEUS 750X16 NOVOS, COM ESTEIRA DE 80 CM, COM DUAS ELICES DE 4 PLAHETAS CADA MARCA: TRITON FERTILANCE	R$ 52.500,00	R$ 52.500,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS

PORTALMAQ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDU:20414079000104

Assinado de forma digital por PORTALMAQ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDU:20414079000104
Dados: 2022.01.07 10:45:44 -03'00'

LUZERNA, 07 DE JANEIRO 2022.

PortalMaq Comércio Importação e Exportação e Indústria LTDA
Rua Vigário Frei João, nº 740, Centro
Luzerna – SC
(49) 3522-8198

COMEL®
MÁQUINAS AGRÍCOLAS

Prefeitura Municipal de Irati

:OMEL - COM. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
AV. SANTA CATARINA, 1141 | CORONEL FREITAS - SC
CEP: 89.840-000 | FONE: (49) 3347-0112

npj : 78.327.368/0001-56 - Insc.Est. 251.101.380
-mail - comel@comelltda.com.br

UNICIPIO DE IRATI – SC
UA : JOÃO BEUX SOBRINHO Nº 385 - CEP: 89.856-000 – IRATI –SC
NPJ: 95.990.230/0001-51

ORÇAMENTO **01**

[illegible]	DESCRIÇÃO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	DISTRIBUIDOR MULTIUSO CALCALHADEIRA ,COM CAPACIDADE DE CARGA DE 6.000KGS (03 MTS. CUBICOS) .MODELO TF 118 MARCA TRITON FERTILANCE ,COM RODADO TANDEN ARO 16" COM PNEUS 750 X 16" NOVOS ,DUPLO DISCO DE 60CM E ESTEIRA DE 80CM	51.817.00	51.817.00
	TOTAL		51.817.00

CORONEL FREITAS –SC 07 de Janeiro de 2022

COMEL
Com. de Máq. e Equip. Ltda.
Fone (49) 3347 - 0112

Tratordiesel Ltda
R. 27 de Fevereiro, 295
Xanxerê - SC CEP: 89820 - 000
49 3433 4022 - 34339311
tratodiesel@netbig.com.br
CNPJ: 85.205.284/0001-05
Insc.est.: 254.397.107

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 09

Xanxere SC 07 de janeiro de 2022

Ao
Municipio de Irati SC
Departamento de compras. E Licitações.
Secretaria de agricultura
Irati SC

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO MAQUINAS AGRICOLAS

ITEM I;
01- Distribuidor de calcareo e adubo orgânico, novo, Marca Tatu, modelo DCCO5500 , ano 2022, com Eixo tandem e 4 pneus, com dois discos de distribuição do produto, com esteira de travessas de 0,80 mts de largura, com suporte regulável para o cabeçalho, com cardam de acionamento, de arrasto, acionado pela tomada de força do trator.
Valor unitário e total.....R$63,120,00

Validade da proposta = 28-02-2022.

Outras informações estamos ao dispor.

Tratordiesel Ltda
Irineu Todeschini
CPF 194873719-15= RG 656371-6
49-34334022 999892226
Irineu@tratordiesel.com.br

Tratordiesel Ltda
Gerente

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 10

SENHOR LICITANTE

Antes de iniciar

a formulação de sua proposta,

leia com atenção

o Anexo III

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 11

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE IRATI, Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei Legislação vigente, **TORNA PÚBLICO** que realizará o certame licitatório acima mencionado, conforme o objeto e demais indicações a seguir, na forma consubstanciada nas cláusulas deste Edital.

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL**		N.º : **002/2022**

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE UM DISTRIBUIDOR DE CALCÁREO E ADUBO ORGÂNICO, NOVO, ANO 2022, COM EIXO TANDEM E 4 PNEUS, ARO 16", COM DOIS DISCOS DE DISTRIBUIÇÃO, COM ESTEIRA DE TRAVESSAS DE 0,80 M LARGURA, SUPORTE REGULÁVEL PARA O CABEÇALHO, COM CARDAN DE ACIONAMENTO, DE ARRASTO, ACIONADO PELA TOMADA DE FORÇA DO TRATOR, PARA UTILIZAÇÃO NO ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS DE IRATI/SC, tipo **MENOR PREÇO POR ÍTEM**, para atender as necessidades do Município, de acordo com as disposições contidas neste Edital.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

O recebimento dos Envelopes Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL e Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO, contendo, respectivamente, as propostas de preços e a documentação de habilitação dos interessados, dar-se-á até às **08H30MIN** do dia **26 DE JANEIRO DE 2022**, no Setor de Protocolo deste Município, sito a Rua João Beux Sobrinho, 385, centro – Irati – SC.

JULGAMENTO DA PROPOSTAS DE PREÇOS HABILITAÇÃO

A abertura dos Envelopes n. 01 – **PROPOSTA DE PREÇOS** dar-se-á a partir das **09H00MIN** do dia **26 DE JANEIRO DE 2022**, em sessão pública, realizada na Sala de Licitações do Município de Irati e da **PROPOSTA DE PREÇOS** no mesmo local e horário.

LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL E OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES

Edital completo e informações adicionais poderão ser obtidas no horário normal de expediente, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo fone (49) 3349.0010, ou diretamente no Setor Administrativo do MUNICIPIO de Irati, Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro e ainda no site: www.irati.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 19

Irati – SC, 11 de janeiro de 2022

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

Declaro que a presente Licitação foi disponibilizada no Site: www.irati.sc.gov.br EMERSON PEDRO BAZI Secretario de Administração	Declaro que a presente Licitação foi Publicada no Mural Publico Municipal em ____/___/2022 Protocolo N.°. MAURICIO EDUARDO ZANELLA Responsável p/ publicação

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 13

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL VIA Internet

Processo Administrativo nº 008/2022
Edital de Pregão Presencial Nº 002/2022

Razão Social: _____
CNPJ/MF Nº: _____
Endereço: _____
E-mail: _____
Cidade: _____ Estado:___ Telefone: _____ Fax: _____
Pessoa para Contato: _____

Recebemos, através do acesso à página do MUNICIPIO de Irati: www.irati.sc.gov.br no ícone Licitações, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, que tem como objetivo a **AQUISIÇÃO DE UM DISTRIBUIDOR DE CALCÁREO E ADUBO ORGÂNICO, NOVO, ANO 2022, COM EIXO TANDEM E 4 PNEUS, ARO 16", COM DOIS DISCOS DE DISTRIBUIÇÃO, COM ESTEIRA DE TRAVESSAS DE 0,80 M LARGURA, SUPORTE REGULÁVEL PARA O CABEÇALHO, COM CARDAN DE ACIONAMENTO, DE ARRASTO, ACIONADO PELA TOMADA DE FORÇA DO TRATOR, PARA UTILIZAÇÃO NO ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS DE IRATI/SC,** de acordo com as necessidades e conveniência da Administração, ao Departamento de Serviços Públicos em conformidade com o Anexo II - Termo de Referência, que integra o Edital, independentemente de sua transcrição.

Local e Data: _____, _____ de _____ de 2022

(nome e assinatura)

Obs: A não remessa deste recibo, exime a Comissão Permanente de Licitação da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 17

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

Objeto: **AQUISIÇÃO DE UM DISTRIBUIDOR DE CALCÁREO E ADUBO ORGÂNICO, NOVO, ANO 2022, COM EIXO TANDEM E 4 PNEUS, ARO 16", COM DOIS DISCOS DE DISTRIBUIÇÃO, COM ESTEIRA DE TRAVESSAS DE 0,80 M LARGURA, SUPORTE REGULÁVEL PARA O CABEÇALHO, COM CARDAN DE ACIONAMENTO, DE ARRASTO, ACIONADO PELA TOMADA DE FORÇA DO TRATOR, PARA UTILIZAÇÃO NO ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS DE IRATI/SC,** para atender as necessidades do Município.

1) **O equipamento constante desta Licitação, deverá ser entregue no Município, no prazo de 10 dias no local indicado na Autorização de Fornecimento, sem custos adicionais.**

2) **A empresa proponente deverá apresentar, juntamente com a proposta, documento expresso identificando o prazo de garantia do produto/equipamento, sendo o mínimo aceitável de 12 (doze) meses, após emissão da nota fiscal em nome do Município de Irati/SC.**

DATA, HORÁRIO E LOCAL DE RECEBIMENTO:

RECEBIMENTO DAS CREDENCIAIS, PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
impreterivelmente às 08:30 HORAS DO DIA 26/01/2022
LOCAL: Setor de Administração, sita à Rua João Beux Sobrinho, N.º 385, Centro – Irati - SC

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: (informar o nº da Licitação)
E-mail: compras@irati.sc.gov.br
Fax.: (49) 3349.0010
Horário de expediente: das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00 horas

Pregoeiro: EMERSON PEDRO BAZI
Fone: (49) 3349.0010
Municipio de Irati – SC
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro – Irati – SC
CEP – 89.856-000

Integram este Edital, como se nele estivessem transcritos, os anexos abaixo relacionados, dispostos na seguinte ordem:

I - Modelo de Proposta;
II - Aspectos gerais da licitação (Termo de Referência);
III - Relação dos documentos de habilitação;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 15

IV - Modelo de Declaração "Inexistência de Fato Superveniente e Impeditivo da Habilitação em Licitação Pública";

V - Modelo de Declaração "cumpre plenamente os requisitos de habilitação";

VI - Modelo de Procuração;

VII - Modelo de Declaração que "não emprega menor";

VIII – Minuta do Contrato.

O MUNICIPIO DE IRATI, através do jornal de circulação regional, Quadro de Avisos do Município e da Página Oficial na INTERNET (www.irati@irati.sc.gov.br, torna público que, de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e os Decreto Municipal nº 002/2013 e 003/2013, ambos de 02/01/2013, e os termos deste Edital, realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, para a **AQUISIÇÃO DE UM DISTRIBUIDOR DE CALCÁREO E ADUBO ORGÂNICO, NOVO, ANO 2022, COM EIXO TANDEM E 4 PNEUS, ARO 16", COM DOIS DISCOS DE DISTRIBUIÇÃO, COM ESTEIRA DE TRAVESSAS DE 0,80 M LARGURA, SUPORTE REGULÁVEL PARA O CABEÇALHO, COM CARDAN DE ACIONAMENTO, DE ARRASTO, ACIONADO PELA TOMADA DE FORÇA DO TRATOR, PARA UTILIZAÇÃO NO ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS DE IRATI/SC,** conforme objeto descrito neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

1.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado que preencherem as condições de credenciamento exigidas neste Edital.

1.2. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando pedido em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no Preâmbulo deste Edital, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

1.2.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando resultar alteração no Edital e esta, inquestionavelmente, não afetar a formulação das propostas.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Estarão impedidos de participar de quaisquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das seguintes situações a seguir:

I Licitante declarado inidôneo para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 16

e Municipal, sob pena de incidir no previsto do parágrafo único do art. 97, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

II Empresa que tenha como sócio(s) servidor(es) ou dirigentes de qualquer esfera governamental da Administração Municipal;

III Empresa em consórcio.

3. DO CREDENCIAMENTO E APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

3.1. Para o credenciamento, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I Tratando-se de **representante legal**, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

II Tratando-se de **procurador**, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento dentre os indicados no inciso anterior, que comprove os poderes do mandante para a outorga. O modelo da presente encontra-se no Anexo VI do Edital.

3.1.1. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.1.2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um único licitante.

3.2. Os documentos de credenciamento serão retidos pela Equipe de Pregão e juntados ao processo administrativo.

3.3. Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.

3.4. Os envelopes contendo as propostas comerciais e os envelopes contendo a documentação de habilitação deverão ser entregues fechados (e indevassáveis) na data e horário previsto no preâmbulo deste Edital e, na seguinte forma:

3.4.1. ENVELOPE PROPOSTA:
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DO LICITANTE

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 17

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 -
ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA COMERCIAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM DISTRIBUIDOR DE CALCÁREO E ADUBO ORGÂNICO, NOVO, ANO 2022, COM EIXO TANDEM E 4 PNEUS, ARO 16", COM DOIS DISCOS DE DISTRIBUIÇÃO, COM ESTEIRA DE TRAVESSAS DE 0,80 M LARGURA, SUPORTE REGULÁVEL PARA O CABEÇALHO, COM CARDAN DE ACIONAMENTO, DE ARRASTO, ACIONADO PELA TOMADA DE FORÇA DO TRATOR, PARA UTILIZAÇÃO NO ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS DE IRATI/SC.

3.4.2. ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO:
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DO LICITANTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 - ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM DISTRIBUIDOR DE CALCÁREO E ADUBO ORGÂNICO, NOVO, ANO 2022, COM EIXO TANDEM E 4 PNEUS, ARO 16", COM DOIS DISCOS DE DISTRIBUIÇÃO, COM ESTEIRA DE TRAVESSAS DE 0,80 M LARGURA, SUPORTE REGULÁVEL PARA O CABEÇALHO, COM CARDAN DE ACIONAMENTO, DE ARRASTO, ACIONADO PELA TOMADA DE FORÇA DO TRATOR, PARA UTILIZAÇÃO NO ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS DE IRATI/SC.

3.5. O envelope nº 1 (proposta) deverá conter todos os requisitos exigidos no **item 09** deste Edital, enquanto que o envelope nº 2 (documentação) deverá conter a documentação exigida no Anexo III.

3.6. No ato da entrega dos envelopes ao Pregoeiro, o licitante deverá entregar, também e separadamente, Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (art. 4º, inciso VII, Lei 10.520/2002), podendo utilizar-se do modelo constante do Anexo V do presente Edital.

4. OBJETO DA LICITAÇÃO

4.1. A descrição detalhada do objeto e demais informações consta no Anexo I deste Edital.

5. DA CONDIÇÃO DO CERTAME PELO PREGOEIRO

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

I - Credenciamento dos interessados;

II - Recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 18

III - A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos licitantes;

IV - A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou lance de menor preço;

V - Adjudicação da proposta de menor preço;

VI - A elaboração de Ata;

VII - A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII - Recebimento, exame e encaminhamento dos recursos, caso existam, ao Prefeito Municipal para decisão com prévio relatório;

IX - Encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

6. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

I - Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

II - Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes; e;

6.2. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

6.3. As propostas classificadas serão selecionadas para etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

I - Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela , observado o disposto no inciso III, do item 6.1; e

II - Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 19

número de licitantes. Neste caso, também, será observado o disposto no inciso III, do item 6.1.

6.4. As licitantes deverão apresentar os seus preços observado o preço base estipulado no Modelo de Proposta de Preços, sendo desclassificados os itens que apresentarem preços superiores a estes.

7. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – SESSÃO PÚBLICA/LANCES

7.1. Após a fase de "Classificação das Propostas", a Pregoeiro dará sequência ao processo de Pregão, passando para a fase da "Sessão Pública", da qual só poderão participar os licitantes que tiverem suas propostas classificadas na fase anterior.

7.1.1. Na fase da "Sessão Pública", os representantes dos licitantes deverão estar presentes na sala de reuniões da seda do MUNICIPIO de Irati para a etapa de lances. A ausência do representante do licitante no horário previsto no preâmbulo deste Edital indicará que não há interesse deste na apresentação de lances.

7.1.2.1 - Os licitantes não enquadrados no estatuto da Micro Empresa podem ofertar propostas para tais itens, as quais serão consideradas apenas em caso de inexistir o número mínimo de três licitantes na condição de pequenas empresas.

7.1.2. Após as devidas orientações e recomendações, ao Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formularem lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.1.3. O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.1.4. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na sua exclusão da etapa de lances, mantendo se o último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.

7.1.5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta de maior preço.

7.1.6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes declinarem da formulação de lances.

7.2. No caso de não existirem lances verbais, serão considerados os valores obtidos na etapa de "Abertura das Propostas", desde que verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 20

para a contratação, podendo, ainda, o Pregoeiro negociar diretamente com o licitante, visando obter reduções adicionais de preços.

8. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

8.1. Ao final da etapa de lances, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação do licitante vencedor.

8.2. Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do(a) participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa a Pregoeiro poderá negociar com o(a) participante para que seja obtido preço melhor.

8.2.1. O Pregoeiro, observando o motivo do desatendimento das exigências habilitatórias, aplicará as penalidades previstas no artigo 7° da Lei Federal n° 10.520/2002.

8.3. Constatando-se o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao (à) autor (a) da proposta ou lance de menor preço.

8.3.1. O Pregoeiro poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

9. DAS PROPOSTAS

9.1. São requisitos da proposta de preços:

I - Ser preenchida, **preferencialmente**, através do Anexo I do presente, sem emendas, entrelinhas, ressalvas ou borrões que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade, por meio mecânico ou em papel com timbre do licitante.

II - Conter preço unitário e total para todos os itens, já inclusas as despesas com mão-de-obra, seguros, impostos e todos os demais encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e outros tributos pertinentes;

III - Conter identificação do licitante;

IV - Conter assinatura do representante da pessoa jurídica licitante;

V - Validade da proposta: 60 dias, contados a partir da data prevista para abertura dos envelopes.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 21

9.2. A omissão da indicação na proposta dos incisos "IV" e "VI" do item anterior, implicará na aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

9.3. Em circunstâncias excepcionais, antes do término do período original de validade das propostas, a Pregoeiro poderá solicitar que os licitantes estendam o período de validade das propostas para um período específico adicional. Essa solicitação, bem como as respostas dos proponentes, serão feitas por escrito via fax-símile ou e-mail. O proponente poderá recusar a solicitação, resultando na desistência da participação do processo licitatório, sem que a ele sejam imputadas penalidades por tal ato.

10. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. **A Administração designa o fiscal de contratos indicado no Decreto Municipal nº 097/2019, sendo o servidor efetivo CARLINHO BOTTEGA, e no caso de seu impedimento, o servidor municipal DANIEL FORTTI, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do fornecimento dos produtos, o qual manifestar-se-á, antes da realização do pagamento ao respectivo beneficiário, para o fiel cumprimento de suas obrigações.**

10.2. O recebimento dar-se-á de duas formas:

I - Provisoriamente, no ato da entrega do produto, com aceite na Nota Fiscal / Fatura;

II - Definitivamente, em até 10 (dez) dias após o recebimento provisório, mediante termo de aceite a ser aposto na própria Nota Fiscal / Fatura, após a constatação da adequação do material fornecido, às especificações constantes do processo que deu origem à Nota de Empenho, inclusive quanto à qualidade.

10.3. Após o recebimento definitivo, a Nota Fiscal / Fatura será encaminhada para os procedimentos que culminam no pagamento à empresa contratada.

10.4. Constatando que o produto oferecido não atende as especificações estipuladas neste Edital, ou ainda que não atende a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa contratada, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a para que efetue a troca dentro do menor prazo possível.

10.5. Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Departamento Jurídico, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, para aplicação das penalidades previstas neste Edital.

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 22

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. A Tesouraria efetuará o pagamento à empresa **CONTRATADA** em até **30 (trinta) dias após o recebimento definitivo da Nota Fiscal / Fatura**, com assinatura do responsável pelo recebimento, conforme os termos constantes no **item 10** deste Edital.

11.2. Havendo erro na Nota Fiscal / Fatura ou outra circunstância de responsabilidade da licitante vencedora que desaprove a liquidação da despesa pela Gerência de Tesouraria, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a licitante vencedora providencie as medidas saneadoras necessárias.

11.3. O pagamento somente se dará após o recebimento definitivo, atestado na Nota Fiscal / Fatura pelo fiscal do contrato, e após consulta online quanto a Regularidade junto ao FGTS e INSS na data do pagamento, para os procedimentos que culminam no pagamento à empresa contratada.

11.4. O preço a ser pago será o constante da proposta da licitante vencedora, o reajuste de preços somente poderá ser intentado após o cômputo do período de 12 meses (Lei 10.192, de 14/02/2001). Caso haja desequilíbrio econômico financeiro, poderá haver revisão contratual desde que, ocorram fatos inéditos que reflitam diretamente nas condições pactuadas, ou seja, a revisão contratual deverá ser baseada em acontecimento imprevisível e inevitável, ou se previsível, de consequências incalculáveis. A álea ordinária, que implica um encargo previsível ou suportável, por si só, não autoriza a revisão contratual. A revisão contratual deverá ser comprovada pela licitante vencedora através de documentos e fundamentação legal formal, podendo a mesma ser deferida após anuência da Administração Municipal.

12. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

12.1. Para o julgamento será adotado o critério de **menor preço por ítem**, **na data da abertura do processo licitatório**, observadas as especificações técnicas definidas no Anexo II deste, bem como as condições exigidas no **item 9** do presente Edital.

12.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos.

12.3. Para fins de julgamento, serão considerados preços com **ATÉ 2 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, após a virgula.

12.4. A Pregoeiro poderá relevar omissões meramente formais quando dispuser de outros meios imediatos para auferir as especificações e informações referentes ao produto oferecido em consonância com o Edital.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 23

13. DOS RECURSOS

13.1. Não serão conhecidos as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado (a) legalmente ou não identificado (a) no processo para responder pelo (a) licitante.

13.2. A falta de manifestação imediata e motivada, no final de cada Sessão, importará na preclusão do direito de recurso.

13.2.1. Após a manifestação imediata, o licitante terá prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões de recurso, ficando desde logo intimados os demais licitantes para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término de prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.2.2. A manifestação do recurso deverá ser, obrigatoriamente, registrada em ata, bem como conter a síntese das razões do recorrente.

13.3. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor recurso pelo (a) licitante.

13.4. Os recursos contra decisões do pregoeiro não terão efeito suspensivo. Estes serão encaminhados ao Prefeito Municipal a quem caberá, após deliberação, a adjudicação do objeto.

13.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14. DAS SANÇÕES

14.1. O atraso injustificado na execução do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento), calculada **sobre o valor da parcela em atraso ou da Nota de Empenho**, isentando em consequência a Administração de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

14.2. A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o presente Edital implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento) calculada **sobre o valor da parcela inexecutada ou executada em desacordo.**

14.3. A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato e/ou da nota de empenho.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 24

14.4. A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços e o contrato decorrente, aceitar ou retirar a Nota de Empenho, equivale à inexecução total da sua obrigação.

14.5. A aplicação de multa, a ser determinado pela Administração Municipal, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002 e alterações.

15 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

15.1 - Se a participante do certame for empresa de pequeno porte ou microempresa, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme estabelece a Lei Complementar nº123/2006.

15.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

15.3 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no §1º do Art. 43, da LC 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do Contrato, ou revogar a Licitação.

15.4 - Na licitação será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

15.5 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10%(dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

15.6 - Para efeito do disposto no Art. 44 da LC 123/06, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa e empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 25

b) Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do Art. 44, da LC 123/2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1° e 2° do Art. 44 da LC 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1° e 2° do Art. 44 da LC 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

d) Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do Art. 44 da LC 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

e) O disposto no Art. 44 da LC 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O Município de Irati poderá revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado ou anula-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros mediante ato escrito e fundamentado. O Município de Irati poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

16.2. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

16.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.4. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão faze-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação ou inabilitação.

Nota 1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a defesa prévia do interesse e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 26

Nota 2 "Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municipios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4°, da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos."

16.5. O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

16.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração Municipal, a finalidade e a segurança da contratação.

16.7. As decisões referentes a este processo poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou ainda, mediante publicação no Quadro de Avisos ou no Site Oficial do Município: www.irati.sc.gov.br.

16.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

16.9. A participação do (a) proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

16.10. Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores do MUNICIPIO de Irati, inclusive membros da Equipe de Apoio, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte dos licitantes. Qualquer informação ou esclarecimento deverá ser solicitado por escrito através do endereço constante no preâmbulo deste Edital.

16.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Quilombo – SC.

Irati - SC, 11 de janeiro de 2022.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 27

ANEXO I

PREÇOS MÁXIMOS

A RELAÇÃO DE ITENS CONSTA DO ARQUIVO DO BETHA AUTO COTAÇÃO ANEXO AO EDITAL, NO SITE DO MUNICÍPIO, QUE DEVERÁ SER UTILIZADO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 28

ANEXO II
ASPECTOS GERAIS DA LICITAÇÃO (Termo de Referência)

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação a **AQUISIÇÃO DE UM DISTRIBUIDOR DE CALCÁREO E ADUBO ORGÂNICO, NOVO, ANO 2022, COM EIXO TANDEM E 4 PNEUS, ARO 16", COM DOIS DISCOS DE DISTRIBUIÇÃO, COM ESTEIRA DE TRAVESSAS DE 0,80 M LARGURA, SUPORTE REGULÁVEL PARA O CABEÇALHO, COM CARDAN DE ACIONAMENTO, DE ARRASTO, ACIONADO PELA TOMADA DE FORÇA DO TRATOR, PARA UTILIZAÇÃO NO ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS DE IRATI/SC,** para atender as necessidades da Secretaria Municipais de Agricultura de Irati/SC, a ser adquirido através de recursos próprios e proveniente de emenda impositiva estadual.

1.2. O equipamento oferecido, deverá ser de primeira qualidade e deverá ser declarada o prazo de validade dos produtos.

1.3. Deverá se apresentado certificação de garantia e qualidade do equipamento.

1.4. O fornecimento do equipamento elencado neste Edital será de acordo com as necessidades do MUNICIPIO de Irati, com a devida autorização de servidor encarregado pela Administração, o qual será informado à empresa vencedora quando da assinatura da Ata ou contrato.

1.5. Os produtos cotados deverão ser de primeira linha e de primeiro uso, devendo atender as Normas dos órgãos fiscalizadores e outras pertinentes ao objeto desta. A MARCA ofertada deverá constar na Proposta de preços, sob pena de inabilitação da proposta.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As futuras aquisições dos produtos decorrentes desta Licitação correrão à conta das dotações expressamente consignadas no orçamento financeiro de 2022:

ÓRGÃO: 07 – SEC. DA AGRIC., PECUÁRIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 01 – DEPART. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
ATIVIDADE: 1031 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Agrícolas
ELEMENTO (177) 4490.00.00.1079 – Aplicações Diretas.....R$ 10.000,00
ELEMENTO (179) 4490.00.00.0300 – Aplicações Diretas.....R$ 41.817,00

3. DOS LANCES

3.1. A critério do Pregoeiro e com a concordância de todas as licitantes presentes e credenciadas, através de seus representantes legais, poderá

Prefeitura
FL. 29

haver um intervalo mínimo entre um lance e outro, registrando-se tal procedência em Ata.

4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata, ou até que se esgote o valor total estimado, sendo o que ocorrer primeiro, podendo a Ata ser prorrogada por igual período.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Efetuar a entrega dos produtos/serviços dentro das especificações constantes na Proposta e Edital nos prazos e condições estabelecidas.

5.2. Entregar os produtos/serviços em caráter prioritário, depois de solicitados e somente após autorizados pelo Município de Irati - SC.

5.4. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto da licitação, sempre que solicitado pelo Município de Irati.

Prefeitura Municipal de Irati
Fls. 30

ANEXO III

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

PARA CREDENCIAMENTO: FORA DOS ENVELOPES

I. Prova de Inscrição no **CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS** do Ministério da Fazenda (CNPJ);
II – **CONTRATO SOCIAL** ou **ESTATUTO SOCIAL**;
III – **CPF** e **CARTEIRA DE IDENTIDADE** do Credenciado;
IV – **PROCURAÇÃO**, se necessário.
V - Declaração de **CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** (art. 4°, inciso VII, Lei 10.520/2002) conforme Modelo constante do Anexo V.
VI – Certidão Simplificada de Micro empresa emitida pela Junta Comercial Estadual.

DENTRO DO ENVELOPE N° 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

I. **PROPOSTA DE PREÇOS** propriamente dita, podendo utilizar-se do Modelo constante do ANEXO N° 01, COM O ARQUIVO DIGITAL DO SISTEMA BETHA AUTO COTAÇÃO, ou em papel timbrado da empresa, datado e assinado.

DENTRO DO ENVELOPE N° 02 - HABILITAÇÃO

I. Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **(FGTS)**, expedida pela Caixa Econômica Federal;

II. Certidão Conjunta de Regularidade Relativa a **TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**;

III. Prova de Regularidade para com a **FAZENDA ESTADUAL** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;

IV. Prova de Regularidade para com a **FAZENDA MUNICIPAL**, podendo ser realizada mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos – CND;

V. **PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO**, mediante a apresentação de certidão negativa.

VI. Declaração que **NÃO EMPREGA MENOR** (modelo Anexo VII);

VII - Declaração "**INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO PÚBLICA**", modelo constante do Anexo IV.

Prefeitura Municipal
Fl. 31

VIII. Alvará de funcionamento emitido pelo órgão fiscal da Sede do Licitante;

1 - A documentação de que trata este Anexo deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para abertura das propostas no preâmbulo deste Edital, e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentação de habilitação que não tiverem sido entregues na sessão própria, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital. Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que **"não são válidas para fins licitatórios"**.

2. Caso a licitante seja matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Caso seja filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial exceto, aqueles que pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou seja, validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

3. A falsa declaração do licitante implicará na sua desclassificação no procedimento administrativo competente, além das implicações da legislação penal.

4. O PREGOEIRO, DE POSSE DE TODA A DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS, PROCEDERÁ À CONSULTA AO CEIS – CADASTRO DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS. CASO, NA SESSÃO, HOUVEREM EMPRESAS IMPEDIDAS, SERÁ(ÃO) NOTIFICADO(S) O(S) REPRESENTANTE(S) DA(S) MESMA(S), ESTANDO PRESENTE OU NÃO NA SESSÃO, SOBRE OS PROCEDIMENTOS QUE A COMISSÃO DE LICITAÇÕES ADOTARÁ NO CERTAME LICITATÓRIO, CONSTANDO EM ATA A DECISÃO DE INABILITAÇÃO E SEQUÊNCIA PELA MESMA, NO CERTAME LICITATÓRIO.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 32

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 008/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal, Sr. _____, CPF N° _____, RG N° _____:

DECLARA, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser verdade, firma a presente.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

Local e data.

Assinatura
Nome do Representante Legal

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 33

ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 008/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal, Sr. _____, CPF Nº _____, RG Nº _____:

DECLARA, sob as penas da Lei e para fins de participação do processo acima epigrafado, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo a documentação habilitatória do referido Edital.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

Local e data.

Assinatura
Nome do Representante Legal

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 37

ANEXO VI

PROCURAÇÃO

PROCESSO Nº 008/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal, Sr. _____, CPF Nº _____, RG Nº _____:

Pelo presente instrumento particular de Procuração e pela melhor forma de direito, nomeia e constitui seu representante, o Sr. _____, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade RG nº _____, e do CPF nº _____, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no processo licitatório acima citado, instaurado pelo Município de Irati, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

Local e data.

Assinatura
Nome do Representante Legal

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 35

ANEXO VII

DECLARAÇÃO REFERENTE EMPREGABILIDADE DE MENORES

PROCESSO Nº 008/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal, Sr. _____, CPF Nº _____, RG Nº _____:

DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

Local e data.

Assinatura
Nome do Representante Legal

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 36

ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/2022.

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE IRATI, ESTADO DE SANTA CATARINA, E DE OUTRO LADO

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **MUNICÍPIO DE IRATI,** entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 95.990.230/0001-51, com sede à Rua João Beux Sobrinho, nº 385, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. NEURI MEURER, CPF N.º 460.339.639-20, residente na Rua Eugenio Fante, 100, centro, neste Município, doravante apenas simplesmente chamado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, com endereço na, nº ...,,, cidade de/..., neste ato representada pelo Sr., (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF sob nº, portador da Idt nº-.../..., doravante apenas simplesmente chamado de **CONTRATADO**, tendo em vista a homologação do resultado o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022** decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022**, pelo Prefeito Municipal, tem entre si, justas e acordadas a celebração do presente contrato, mediante as seguintes clausulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constitui objeto da presente licitação **.....(descrever o objeto cfe proposta apresentada)**

CLAUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS

2- Fazem parte integrante do presente Contrato, em atendimento à Lei nº 8.666/93, os seguintes documentos com plena validade:

a) Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2022;

b) proposta apresentada pela CONTRATADO, devidamente assinada e rubricada.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1- O presente contrato tem o valor global de R$... (valor por extenso).

3.1.2- Condições de pagamento: o pagamento ocorrerá quando da entrega dos referidos equipamentos, pelo CONTRATADO, num prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, cujo depósito bancário ocorrerá em conta bancária informada na nota fiscal de venda.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

5.1- O referido equipamento deverá ser entregue de acordo com o prazo do Edital (30 dias após emissão da A.F., mediante apresentação da respectiva nota fiscal e termo de garantia, e o depósito ocorrerá em conta corrente informada na nota fiscal de venda.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 37

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - São obrigações da Contratante sem que a elas se limitem:

5.2 - Fornecer todos os documentos e informações necessárias.

5.3 - Efetuar os pagamentos devidos ao **CONTRATADO**, na forma estabelecida neste Contrato, e nos termos do edital.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1 - São obrigações do **CONTRATADO**, sem que elas se limitem:

6.2 – Fornecer as informações solicitadas pelo CONTRATANTE;

6.3 - Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar ao CONTRATANTE, quando do transporte da origem ao Município de Irati, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do **CONTRATO**.

6.4 - O não cumprimento total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas decorrentes com a realização deste contrato correrão por conta da dotação:

ÓRGÃO: 07 – SEC. DA AGRIC., PECUÁRIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 01 – DEPART. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
PROJETO: 1031 – Aquisição Veículos, Máquinas e Equipamentos Agrícolas
ELEMENTO DE DESPESA: (177) 4490.52.40.5164 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários R$...
ELEMENTO DE DESPESA: (179) 4490.52.40.0300 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários R$...

CLAUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato o Município poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções.

I - Advertência

II - Pelo atraso injustificado dos prazos, conforme cronograma, a contratante incorrerá em multa diária correspondente á 1% (um por cento) do valor referente ao objeto não entregue no prazo. O atraso eventual, quando justificado por motivo de força maior, deverá ser comunicado pelo CONTRATADO e aceito pelo Município.

III - Suspensão temporária de participar em licitações no Município de Irati, pelo prazo de 1 (um) ano.

CLAUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1- O presente contrato terá o acompanhamento do Fiscal de Contratos do Município de Irati/SC, designado pelo Decreto Municipal nº 097/2017, sendo o servidor municipal efetivo CARLINHO BOTTEGA e, no seu impedimento, o servidor municipal efetivo DANIEL FORTTI.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 38

CLAUSULA DÉCIMA - DO FORO COMPETENTE

10.1 - A interpretação e aplicação dos termos deste contrato serão regidos pelas Leis Brasileiras, em especial pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, ficando eleito o Foro da Comarca de Quilombo, do Estado de Santa Catarina, o qual terá jurisdição e competência sobre qualquer controvérsia do contrato.

E, por estarem assim justas e contratados, as partes assinam o presente instrumento em quatro (03) vias de igual teor e para um único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presentes para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente, por si e seus sucessores em Juízo ou fora dele.

Irati/SC, .. de de 2022.

NEURI MEURER
CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

EMERSON PEDRO BAZI
CPF: 950.485.299-87

MAURÍCIO EDUARDO ZANELLA
CPF: 526.034.319-00

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 39

DECRETO Nº 097/2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E SUAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei; e

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei de Licitações nº 8.666/93 em seu Artigo 67 "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição";

CONSIDERANDO, o que dispõe o Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o que dispõe o Artigo 71, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de garantir o fiel cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica designado o servidor do quadro efetivo CARLINHO BOTEGA, para atuar como fiscal dos contratos administrativos.

I – A depender da especialidade ou complexidade do contrato, a Administração poderá designar um fiscal auxiliar.

Art. 2º - O fiscal do contrato terá as seguintes atribuições:

I – Ler o contrato, conhecer o objeto e serviços descritos no Projeto Básico/Termo de Referência e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução;

II – Realizar medições quando necessárias e atestar sua realização;

III – Receber as Notas Fiscais, devidamente atestadas, após conferidas, verificar a regularidade fiscal (certidões negativas) e encaminhá-las ao setor competente responsável;

IV – Comunicar questões relativas à prorrogação de contrato antes do término, se necessário

V – Notificar a contratada, sempre por escrito, com comprovante de recebimento, anotando no diário de obras, no caso de serviços de obras e serviços de engenharia;

VI – Comunicar a autoridade competente de todas as ocorrências em desconformidade com o edital ou contrato, sobre irregularidades encontradas;

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 10

VII – Recusar o recebimento de bens ou serviços sempre que estiver em desacordo com o objeto, prazos e demais cláusulas do contrato;

VIII – Arquivar os documentos pertinentes à execução da fiscalização, para eventuais consultas;

IX - Juntar no processo de licitação ou do contrato todas as ocorrências e apontamentos que foram praticados durante o período de fiscalização e transmiti-la ao final, e se necessário a qualquer momento, à autoridade competente;

X – Deverá determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XI – Qualquer decisão que ultrapassar as suas competências deverão ser comunicadas a seus superiores para que em tempo hábil adote as medidas necessárias convenientes;

XII – Deverá solicitar auxílio de terceiros para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato nos casos em que a especialidade ou complexidade supere os limites de conhecimento ou de atuação do servidor ora designado.

***Art. 3º** - A presente nomeação é por tempo indeterminado, cessando as responsabilidade do fiscal do contrato a cada contrato no momento do encerramento de cada um deles com a apresentação do respectivo relatório conclusivo.*

***Art. 4º** - Fiscal substituto designado para atuar na ausência do fiscal titular, com as mesmas atribuições: DANIEL FORTTI.*

***Art. 5º** - É obrigação do fiscal do contrato cumprir com as suas atribuições, uma vez que a omissão no dever de fiscalizar ou ação indevida que enseje irregularidade na execução do contrato, é hipótese de responsabilidade ao fiscal, cabendo a aplicação de sanções administrativas, após o devido processo e garantia de contraditório e a ampla defesa.*

***Art. 6º** - O serviço do fiscal do contrato e fiscal auxiliar são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.*

***Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada qualquer disposição em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE ABRIL DE 2017.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume

SÉRGIO PACHECO
Secretario de Administração

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017, nesta data:
18/04/2017
Publicação Nº 146/2017.

MAURICIO EDUARDO ZANELLA
Responsável p/ publicação

Prefeitura Municipal de Irati
FL 41

DECRETO Nº 028/2021

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE PARA JULGAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 71, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, Artigo 51 da Lei Federal N.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e art. 2º, Inciso IV da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002;

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a Comissão Permanente de Licitações do Município de Irati no período de 03 de Fevereiro/2021 até 31 de Dezembro de 2021, nos termos Artigo 51 da Lei Federal N.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, sendo-lhe atribuídas às funções previstas na mesma lei e alterações posteriores.

Art. 2º - A Comissão de que trata o Artigo 1º será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: **EMERSON PEDRO BAZI** – RG 3.451.686 e CPF 950.485.299-87.
Secretário: **MAURÍCIO EDUARDO ZANELLA** - RG N.º 1.121.861 e CPF-526.034.319-00.
Auxiliar Direto: **CARLINHO BOTTEGA** – RG 12R-2.993.463, CPF Nº 743.890.259-53.

Art. 3º - Fica designado o Servidor Municipal **EMERSON PEDRO BAZI** – RG 3.451.686 e CPF 950.485.299-87, para exercer a função de **PREGOEIRO** nos processos licitatórios na modalidade Pregão, em conformidade com o disposto no artigo 2º, inciso IV da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002.

Parágrafo único – Na falta ou impedimento do **PREGOEIRO** designado no caput deste artigo, as atribuições de **PREGOEIRO** poderão ser desempenhadas por qualquer servidor que possua curso de capacitação específica.

Art. 4º Ficam designados para atuar como membros da equipe de apoio, quando convocados pelo PREGOEIRO, os servidores abaixo relacionados:

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 42

I – **CARLINHO BOTTEGA** – RG 12R-2.993.463, CPF Nº 743.890.259-53.
II – **DANIEL FORTTI** - RG Nº 4.971.467 e CPF N.º 061.373.929-96.

Art. 5º As atribuições do pregoeiro e da equipe de apoio inclui, entre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 6º - Os membros designados exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições normais de cada um dos servidores.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal 003/2021.

GABINETE DO PREFEITO SC, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Secretario Administração

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017, nesta data: 03/02/2021 - Publicação Nº 057/2021.

MAURÍCIO EDUARDO ZANELLA
Responsável p/ publicação

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 43

DECRETO Nº 260/2021

PRORROGA OS EFEITOS DO DECRETO Nº 028/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal em Exercício de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E TA:

Art. 1º. Fica prorrogado os efeitos do Decreto nº 028/2021 o qual **DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE PARA JULGAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS,** para até 31/01/2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 30 de dezembro de 2021.

NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

Emerson Pedro Bazi
Secretário de Administração

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017, nesta data: 30/12/2021. Publicação Nº 494/2021.

Mauricio Eduardo Zanella
Responsável p/ publicação

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 44

MUNICÍPIO DE IRATI

Processo Administrativo nº 008/2022. Edital: Pregão Presencial nº 002/2022. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Aquisição de um distribuidor de calcário e adubo orgânico, novo, ano 2022, com eixo tandem e 04 pneus, aro 16", com dois discos de distribuição, com esteira de travessas de 0,80 m de largura, suporte regulável para o cabeçalho, com cardan de acionamento, de arrasto, acionado pela tomada de força do trator, para utilização no atendimento aos produtores rurais de Irati/SC. Entrega dos Envelopes: 08:30 horas do dia 26.01.2022. Abertura dos Envelopes: 09:00 horas do dia 26.01.2022. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua João Beux Sobrinho,nº 385, centro, Irati – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00horas, pelo telefone (49) 3349-0010, pelo site:www.irati.sc.gov.br, ou ainda por meio do e-mail:irati@irati.sc.gov.br. Irati – SC, 11 de janeiro de 2022. Neuri Meurer – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 45

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAVE TCE/SC: 9F224F6F73C48C09B8F3E88A13E4B5995343723E
Processo Administrativo Nº 008/2022
Processo Licitatório Nº 008/2022
Edital: Pregão Presencial Nº 002/2022
Tipo: MENOR PREÇO POR ÍTEM
Objeto: **AQUISIÇÃO DE UM DISTRIBUIDOR DE CALCÁREO E ADUBO ORGÂNICO, NOVO, ANO 2022, COM EIXO TANDEM E 4 PNEUS, ARO 16", COM DOIS DISCOS DE DISTRIBUIÇÃO, COM ESTEIRA DE TRAVESSAS DE 0,80 M LARGURA, SUPORTE REGULÁVEL PARA O CABEÇALHO, COM CARDAN DE ACIONAMENTO, DE ARRASTO, ACIONADO PELA TOMADA DE FORÇA DO TRATOR, PARA UTILIZAÇÃO NO ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS DE IRATI/SC**.
Entrega dos Envelopes: 08:30 horas do dia 26/01/2022
Abertura dos Envelopes: 09:00 horas do dia 26/01/2022
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua João Beux Sobrinho, nº 385, centro, Irati – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo telefone (49) 3349-0010, pelo site: www.irati.sc.gov.br, ou através de do e-mail: irati@irati.sc.gov.br

Irati – SC, 11 de janeiro de 2022.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 46

Análise e Confirmação / Remessa Online / Extrato

Filtrar Resultado

Unidade Gestora:
1 Selecionado(s)

Data Inicial:
10/01/2022

Data Final:
11/01/2022

Módulo:
Selecione

Assunto:
Selecione

Código de Registro:
Digite o código de registro e pressione Enter

Identificação:

Agrupar por Ente:

Listar assuntos sem dados:

Filtro Avançado

Pesquisar Limpar

Extrato | Informações | Dados da Remessa

Informações de Edital Licitação - Pré-publicação

Unidade Gestora	Código de Registro	Identificação (Número do edital)	Período de Envio	Informaç..	Restrições	Ações
PMIrati	9F224F6F73C48C09B8F3E88A13E4B599...	PR2/2022	11/01/2022 04:41:55 - 04:41:57	1	0	
PMIrati	DD96A8B5E4DA0909AEFC073AE0FC19...	DL6/2022	10/01/2022 08:47:29 - 08:47:32	1	0	

Primeira | Anterior | 1 | Próxima | Última

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 47

DOM/SC Prefeitura municipal de Iratí

Data de Cadastro: 11/01/2022 **Extrato do Ato Nº:** 3535811 **Status:** Novo
Data de Publicação: 12/01/2022 **Edição Nº:**
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 9F224F6F73C48C09B8F3E88A13E4B5995343723E

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IRATI

AVISODELICITAÇÃO

CHAVE TCE/SC: 9F224F6F73C48C09B8F3E88A13E4B5995343723E

Processo Administrativo Nº 008/2022

Processo Licitatório Nº 008/2022

Edital: Pregão Presencial Nº 002/2022

Tipo: MENOR PREÇO POR ÍTEM

Objeto: **AQUISIÇÃO DE UM DISTRIBUIDOR DE CALCÁREO E ADUBO ORGÂNICO, NOVO, ANO 2022, COM EIXO TANDEM E 4 PNEUS, ARO 16", COM DOIS DISCOS DE DISTRIBUIÇÃO, COM ESTEIRA DE TRAVESSAS DE 0,80 M LARGURA, SUPORTE REGULÁVEL PARA O CABEÇALHO, COM CARDAN DE ACIONAMENTO, DE ARRASTO, ACIONADO PELA TOMADA DE FORÇA DO TRATOR, PARA UTILIZAÇÃO NO ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS DE IRATI/SC.**

Entrega dos Envelopes: 08:30 horas do dia 26/01/2022

Abertura dos Envelopes: 09:00 horas do dia 26/01/2022

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua João Beux Sobrinho, nº 385, centro, Irati – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo telefone (49) 3349-0010, pelo site: **www.irati.sc.gov.br**, ou através de do e-mail: **irati@irati.sc.gov.br**

Irati – SC, 11 de janeiro de 2022.

NEURI MEURER

Prefeito Municipal

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3535811, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3535811

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 48

Referente LICITAÇÃO MA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Requerente: Município de Irati

Assunto: Parecer Jurídico artigo 38 parágrafo único da Lei 8.666/93

Processo Administrativo nº 008/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2022

PARECER JURÍDICO

A Licitação tem por objeto a Aquisição de um distribuidor de calcário e adubo orgânico, novo, ano 2022, com eixo tandem e 4 pneus, aro 16', com dois discos de distribuição, com esteira de travessas de 0,80 M largura, suporte regulável para o cabeçalho, com cardan de acionamento, de arrasto, acionado pela tomada de força do trator, para utilização no atendimento aos produtores rurais de Irati/SC - Modalidade da Licitação - Pregão Presencial.

Nos termos do parágrafo único do artigo 38 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores examinamos a minuta de Edital e Contrato do Pregão Presencial 002/2022 e atende as exigências e requisitos da Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02.

É O PARECER

Este é nosso entendimento, salvo melhor juízo.

Irati, SC, 12 de janeiro de 2022.

Vera Rosa Back Sartoretto

OAB/SC 9806

Iratí

Prefeitura

PREGÃO Nº 002/2022-PMI - AQUISIÇÃO DE UM DISTRIBUIDOR DE CALCÁREO E ADUBO ORGÂNICO, NOVO, ANO 2022, COM EIXO TANDEM E 4 PNEUS, ARO 16", COM DOIS DISCOS DE DISTRIBUIÇÃO, COM ESTEIRA DE TRAVESSAS DE 0,80 M LARGURA, SUPORTE REGULÁVEL PARA O CABEÇALHO, COM CARDAN DE ACIONAMENTO, DE ARRASTO

Publicação Nº 3535811

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 9F224F6F73C48C09B8F3E88A13E4B5995343723E

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O
CHAVE TCE/SC: 9F224F6F73C48C09B8F3E88A13E4B5995343723E
Processo Administrativo Nº 008/2022
Processo Licitatório Nº 008/2022
Edital: Pregão Presencial Nº 002/2022
Tipo: MENOR PREÇO POR ÍTEM
Objeto: AQUISIÇÃO DE UM DISTRIBUIDOR DE CALCÁREO E ADUBO ORGÂNICO, NOVO, ANO 2022, COM EIXO TANDEM E 4 PNEUS, ARO 16", COM DOIS DISCOS DE DISTRIBUIÇÃO, COM ESTEIRA DE TRAVESSAS DE 0,80 M LARGURA, SUPORTE REGULÁVEL PARA O CABEÇALHO, COM CARDAN DE ACIONAMENTO, DE ARRASTO, ACIONADO PELA TOMADA DE FORÇA DO TRATOR, PARA UTILIZAÇÃO NO ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS DE IRATI/SC.
Entrega dos Envelopes: 08:30 horas do dia 26/01/2022
Abertura dos Envelopes: 09:00 horas do dia 26/01/2022
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua João Beux Sobrinho, nº 385, centro, Irati – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo telefone (49) 3349-0010, pelo site: www.irati.sc.gov.br, ou através de do e-mail: irati@irati.sc.gov.br

Irati – SC, 11 de janeiro de 2022.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICÍPIO DE IRATI
Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Decreto 007/2009, nesta data:
PROTOCOLO Nº. 12/01/2022
ASSINATURA
Retirado em: ____/____/____
ASSINATURA

Prefeitura Municipal
Fl. 50

dia **24/01/2021** na sala de Licitações do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC, Rua Ernani Cotrin, 187, Centro, estará reunida para executar o PR n°02/2022/PMCB/FMS, tipo **Menor preço por item**, "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE RECARGAS E BOTIJÕES DE GÁS DE PETRÓLEO (GLP) P13 E P45, PARA UTILIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO". Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (48) 3621-4400 no período das 07hs às 13hs . Capivari de Baixo/SC, 11 de janeiro de 2022. Vicente Corrêa Costa - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 793541

Chapecó

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

Aviso De Licitação
O Município de Chapecó, SC, torna público que dia 11 de fevereiro de 2022, às 15:00 horas realizará licitação na modalidade Concorrência para obras e serviços de engenharia Nº 008/2022, destinada a "Construção das obras destinadas a estruturação do Parque Medelin". Protocolo até às 14:50 horas do dia 11 de fevereiro de 2022. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.chapeco.sc.gov.br, no endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 – 3321-8456. Chapecó, 10 de janeiro de 2022.
Mauricio Lise da Rocha - Diretor Geral de Plan. e Desenv.

Cod. Mat.: 793763

Coronel Freitas

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Edital de CONCORRÊNCIA Nº 16/2021
Objeto: VENDA DE BENS IMÓVEIS COM VALOR SUBSIDIADO DE IMÓVEIS OBJETO DAS MATRÍCULAS NÚMEROS 4.651 E 4.649 REGISTRADOS NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CORONEL FREITAS/SC Tipo: Melhor lance ou oferta

Entrega dos envelopes: até as 08:00 horas do dia 28/02/2022. Abertura dos envelopes 08:00 horas do dia 28/02/2022.

O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. Santa Catarina, 1022 nos dias úteis, de segunda a sexta feira das 07:30 às 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas ou pelo fone: 3347.3400
Coronel Freitas (SC), 11/01/2022
DELIR CASSARO
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 793543

Criciúma

ESTADO DE SANTA CATARINA. GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA. AVISO DE REMARCAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/FMS/2021 (Processo Administrativo n. º 619023) O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, por interesse público o edital de pregão presencial 084/FMS/2021 cujo objeto O presente edital tem por objetivo o registro de preços de materiais e equipamentos odontológicos para atendimento da Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC. SERÁ REMARCADO, sua abertura para o dia 21/01/2022 às 09h00. Feita a devida remarcação, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei. A remarcação poderá ser obtida através do site www.criciuma.sc.gov.br. PAÇO MUNICIPAL "MARCOS ROVARIS", 11 de janeiro de 2022. MAURICIO BACIS GUGLIELMI - DIRETOR DE LOGÍSTICA

Cod. Mat.: 793594

Grão Pará

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo DE LICITAÇÃO N. 04/2022
Edital de PREGÃO PRESENCIAL n. 02/2022-PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ. Data e Horário de Abertura: 26/01/2022, às 13 h. **Local:** Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, no prédio da Prefeitura Municipal. Demais informações pelo telefone (48) 3652-1177, com a Pregoeira. Grão-Pará/ SC, 11 de janeiro de 2022.
HELIO ALBERTON JUNIOR
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 793750

Imaruí

AVISO DE CONCORRÊNCIA PMI Nº 001/2022
O Município de Imaruí/SC, torna público aos interessados que se encontra aberto a licitação, sob a modalidade Concorrência, para registro de preço para contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura especializada na elaboração de projetos arquitetônicos, de engenharia, memoriais, planilhas de quantitativos, planilhas de orçamento, para suprir as necessidades das secretarias do município de Imaruí/SC. Entrega dos envelopes: até às 08h45min do dia 14/02/2022 no Setor de Protocolo. Sessão Pública para abertura dos envelopes: às 09h00min do dia 14/02/2022 no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Local da Sessão: Rua José Inácio da Rocha, 109 – Centro – Imaruí/SC. O edital ficará à disposição de 2ª a 6ª feira das 08h às 13h no setor de licitação por mídia digital ou no site www.imarui.sc.gov.br. Dúvidas no e-mail licitacao@imarui.sc.gov.br ou pelo fone 48 3643-0213.
Imaruí, 11 de janeiro de 2022.
Patrick Correa
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 793539

Iporã do Oeste

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IPORÃ DO OESTE - SC
EXTRATO CONTRATO Nº 013/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0183/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 056/2021
O **MUNICIPIO DE IPORÃ DO OESTE** torna publico a seguinte contratação:
DO OBJETO: aquisição de uma **"RETROESCAVADEIRA NOVA, ANO/MODELO MINIMO 2021, TRAÇÃO 4X4, CONFORME PORTARIA Nº 506/SEF, PARA O MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE/SC.**
DO VALOR TOTAL: R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)
DA CONTRATANTE: Município de Iporã do Oeste/SC CNPJ nº 78.485.554/0001-13.
DO CONTRATADO: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA CNPJ sob nº 29.644.666-0001-64
DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
DO FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93
DO FORO: Foro da Comarca de Mondaí/SC.
Iporã do Oeste/SC, 12 de Janeiro de 2022.
ADELIO MARX
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 793749

Irati

MUNICÍPIO DE IRATI
Processo Administrativo nº 008/2022. Edital: Pregão Presencial nº 002/2022. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Aquisição de um distribuidor de calcário e adubo orgânico, novo, ano 2022, com eixo tandem e 04 pneus, aro 16", com dois discos de distribuição, com esteira de travessas de 0,80 m de largura, suporte regulável para o cabeçalho, com cardan de acionamento, de arrasto, acionado pela tomada de força do trator, para utilização no atendimento aos produtores rurais de Irati/SC. Entrega dos Envelopes: 08:30 horas do dia 26.01.2022. Abertura dos Envelopes: 09:00 horas do dia 26.01.2022. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua João Beux Sobrinho,nº 385, centro, Irati – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00horas, pelo telefone (49) 3349-0010, pelo site:www.irati.sc.gov.br, ou ainda por meio do e-mail:irati@irati.sc.gov.br. Irati – SC, 11 de janeiro de 2022. Neuri Meurer – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 793615

Irineópolis

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 04/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2022
CÓDIGO DO TCE Nº FFAFCD5876B4DA2C038CAF9CB5DD-F1829B1BE463
O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 24 de janeiro de 2022, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação MENOR PREÇO GLOBAL de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a **"AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MARCA KOMATSU PC 130, ANO 2014, PERTENCENTE A PREFEITURA".** O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 17:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site www.irineopolis.sc.gov.br.
Irineópolis, 11 de Janeiro de 2022.

LADEMIR FERNANDO ARCARI
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 793790

Itá

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
O Prefeito em exercício do município de Itá, Estado de Santa Catarina, torna público que fará realizar licitação na modalidade Inexigibilidade de Licitação, para Credenciamento de empresas para fornecimento de marmitas e ou refeições, com fornecimento de bebidas (destinadas aos funcionários públicos municipais lotados em todas as secretarias e fundos quando estão realizando serviços fora da sede do paço municipal, e, ainda ao corpo de bombeiros), a partir de 13 de janeiro de 2022. Fundamentação legal: Art. 25, "caput" da Lei nº. 8.666/93. O edital encontra-se disponível no site "www.ita.sc.gov.br" as demais informações poderão ser obtidas diariamente na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e/ou pelo telefone (49) 3458-9506. Itá - SC, 11 de janeiro de 2022.

MOACIR ROBERTO SARTORETTO
Prefeito Municipal em Exercício

Cod. Mat.: 793684

Itajaí

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
CHAVE TCE: 936B414DC223F5D2A4BF734A393A4698F81506E8
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as **09h30min do dia 02 de FEVEREIRO de 2022**, receberá propostas no endereço eletrônico www.bll.org.br, relativas à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICOS-PEDAGÓGICOS, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. **A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 09h30min DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2022.** Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.
Itajaí (SC), 10 de janeiro de 2022

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 793573

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 310/2021
REABERTURA
CHAVE TCE: 7513CC7492A844D053C117F2E3778F67AC07CFBB
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as **09h00min do dia 01 de FEVEREIRO de 2022**, receberá propostas no endere-

FILTROS APLICADOS:

Nome: ALGOR METALURGICA LTDA

CPF / CNPJ: 19138457000195

UF do sancionado: ACRE ALAGOAS AMAPÁ AMAZONAS BAHIA CEARÁ DISTRITO FEDERAL ESPÍRITO SANTO GOIÁS MARANHÃO MATO GROSSO MATO GROSSO DO SUL MINAS GERAIS PARANÁ PARAÍBA PARÁ PERNAMBUCO PIAUÍ RIO DE JANEIRO RIO GRANDE DO NORTE RIO GRANDE DO SUL RONDÔNIA RORAIMA SANTA CATARINA SERGIPE SÃO PAULO TOCANTINS

Tipo de sanção: Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do RDC Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005 Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Legislação Municipal Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Decreto Petrobras Proibição - Lei Antitruste Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estatais Suspensão - Lei de Licitações Suspensão e Impedimento - Lei de Acesso à Informação

LIMPAR

Data da consulta: 26/01/2022 08:00:12

Data da última atualização: 26/01/2022 05:40:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Prefeitura Municipal de Itatí
Fl. 51

Prefeitura Mu... Fl. 52

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

LOURDES BALZAN FABRO, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº. 9047374013, expedida pela SSP/RS, cadastrada no CPF sob nº.721.534.230.-15, residente e domiciliada na Linha Fazenda da Pratinha, Sn., Bairro Povoado Colla, cidade de Nova Prata, estado do Rio Grande do Sul, CEP 95320-000, responsável legal da empresa **ALGOR METALURGICA LTDA EPP**, estabelecida na Av. Amadeu Augusto Paradinha, 11 Bairro Berçário Industrial de Nova Prata, estado do Rio Grande do Sul, CEP 95320-000, cadastrada no CNPJ sob nº 19.138.457/0001-95.

OUTORGADOS:

ALTAIR FABRO, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº. 1039589815, expedida pela SJS/RS, cadastrado no CPF sob nº. 587.244.600-44, residente e domiciliado na Linha Fazenda da Pratinha, Sn, Bairro Povoado Colla, cidade de Nova Prata, estado do Rio Grande do Sul, CEP 95320-000,

CLAUDIR LEONIR RAIMANUNA, brasileiro, solteiro, gerente, residente e domiciliado na Rod. BR 470, 1835 Bairro Basalto, cidade de Nova Prata – RS, portador da CI 9076451997, expedida pela SJS/RS, cadastrado no CPF nº. 001.869.550-73. Ou

GILBERTO CHIODI, brasileiro, casado, vendedor, residente e domiciliado na Linha Aimoré S/N interior na de cidade de Vila Flores – RS, portador da CI 3058837695, expedida pela SSP/RS, cadastrado no CPF nº. 787.438.420-20. Ou

ARTUR FABRO, brasileiro, solteiro, vendedor, residente e domiciliado na Linha Fazenda da Pratinha, Sn, Bairro Povoado Colla, na cidade de Nova Prata- RS, portador da CI 1098428723 expedida pela SJS/RS, cadastrado no CPF nº 012.608.260-07. Ou

JONES DE FREITAS PRATES, brasileiro, solteiro, vendedor, residente e domiciliado na rua Severino Pandolfo, nº130, Ap.306, bairro São Cristovão, Nova Prata-RS, portador CI 4081704571, espedida pela SSP/RS, cadastrado no CPF nº819.580.640-68.

PODERES: Para o fim especial de representar a empresa **ALGOR METALURGICA LTDA EPP**, no Estado do Rio Grande do Sul e todo território nacional, Prefeituras Municipais, Estados, associações de produtores, Cooperativas de trabalho, empresas públicas e privadas, podendo decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação, receber notificações, assinar credenciamento, intimação, obrigando o licitante a todos os termos do presente edital e proposta, inclusive acordar, discordar, receber citação, transigir e renunciar, apresentar e assinar proposta, impugnações, entrar com recurso, fazer novas propostas, apresentar e retirar documentos, pagar taxas, dar e receber recibos e quitações, assinar contratos prestar e assinar declarações, manifestações e informações, requer o que necessário for, e praticar enfim todos os demais atos e diligências necessárias ao fiel cumprimento do presente mandato, para o que outorgue o dito procuradores, todos os poderes precisos, em direito permitidos, embora aqui não expressos, não podendo substabelecer e com validade até 31 de Dezembro de 2022.

Nova Prata/RS, 08 de dezembro de 2021.

TABELIONATO NOVA PRATA

Lourdes B. Fabro
Outorgante

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE TÍTULOS NOVA PRATA - RS SONIA SALETE MAZZUCO ACCO TABELIÃ DESIGNADA REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL PESSOAS JURÍDICAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Iratí
ESTA CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
26/01/22
Assinatura do Responsável

TABELIONATO DE NOTAS - NOVA PRATA/RS
Av. Florentina de Araujo, 621 - Fone: (54) 3242 1403 ou (54) 3242 1089
SONIA SALETE MAZZUCO ACCO - Tabeliã Designada

Reconheço verdadeira a firma de LOURDES BALZAN FABRO, indicada com a seta. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Nova Prata, RS, 09 de dezembro de 2021.
Diego Gottardo Moriaga - Substituto - 15:58:56 412072-37561
20
Emol: R$ 5,30 + Selo digital: R$ 1,40 - 0391.01.1900004.82184
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS E RESSALVAS

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Prefeitura Mu... Fl. 53



QR-CODE

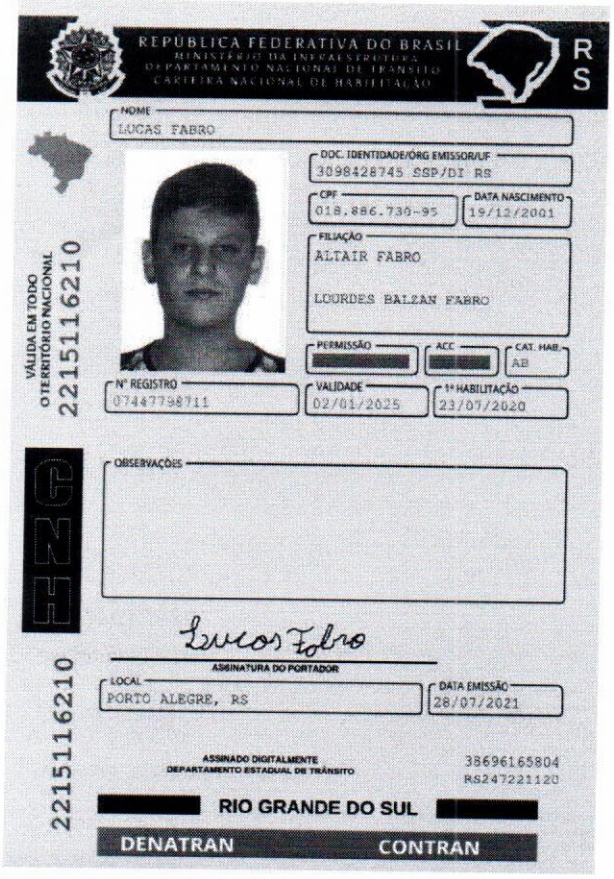
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / **DENATRAN**

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

Prefeitura Fl. 56

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.138.457/0001-95 **MATRIZ**		**24/10/2013**

NOME EMPRESARIAL
ALGOR METALURGICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV AMADEU AUGUSTO PARADINHA	**11**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
95.320-000	**BERCARIO INDUSTRIAL**	**NOVA PRATA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VOLPATO@DIMAQUINAS.COM.BR	**(54) 3242-4101**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/10/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/01/2022** às **13:58:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Prefeitura Mun... Fl. 54

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
NOVA PRATA
16/273404-2

V2

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43207496141	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **ALGOR METALÚRGICA LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

VIA ÚNICA 31 OUT 2016

Nº FCN/RE
RS2201600832735

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MICRORREGIÃO 068 - NOVA PRATA

NOVA PRATA - RS
Local

24 Outubro 2016
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: LOURDES BALZAN FABRO
Telefone de Contato: (54) 3242-2942
Assinatura: Lourdes B. Fabro

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

07 NOV 2016

☐ NÃO ___/___/___
Data Responsável

JUCERGS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10.11.2016 SOB Nº: 4360892
Protocolo: 16/273404-2, DE 31/10/2016
Empresa: 43 2 0749614 1
ALGOR METALÚRGICA LTDA - ME
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

dem

☐ NÃO ___/___/___
Data Responsável

___/___/___
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

10/11/16
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___ Data | Vogal | Vogal | Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

RS.60.20.23.54 Bruno.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa ALGOR METALURGICA LTDA - ME, CNPJ 19138457000195, foi deferido e arquivado sob o nº 4360892 em 10/11/2016. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 16/273.404-2 e o código de segurança G1B2Z
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2021 por Carlos Vicente Bernardóni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Prefeitura Municipal de Ijuí
Fl. 58

JUCISRS

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA EMPRESA
"ALGOR METALÚRGICA LTDA ME"
CNPJ nº 19.138.457/0001-95
NIRE nº 43207496141

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social de Sociedade Limitada, os abaixo assinados:

RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL, brasileiro, solteiro, maior, estudante, nascido em 07/06/1996, natural de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, portador da Cédula de Identidade nº 7104928821, SSP/RS e CPF nº 007.054.480-88, residente e domiciliado na Rua Reinaldo Sostisso, nº 109, Bairro Sagrada Família, na cidade de Nova Prata, Rio Grande do Sul, CEP 95.320-000,

LOURDES BALZAN FABRO, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, maior, comerciante, nascida em 13/08/1974, natural de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, portadora da Carteira de Identidade nº 9047374013, expedida pela SJS/RS, cadastrada no CPF sob nº 721.534.230-15, residente e domiciliada na Estrada Linha União da Serra, nº 50, Apartamento 01, Fazenda da Pratinha, na Cidade de Nova Prata/RS, CEP 95320-000.

Únicos sócios da empresa "**ALGOR METALÚRGICA LTDA ME**", com sede na Avenida Amadeu Paradinha, nº 11, Berçário Industrial, na Cidade de Nova Prata, CEP 95320-000, Estado do Rio Grande do Sul, cadastrada no CNPJ sob nº 19.138.457/0001-95, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 24/10/2013, sob o nº. 43207496141, resolvem assim, por este instrumento, alterar e consolidar o contrato social e posteriores alterações, conforme segue:

DAS ALTERAÇÕES:

1ª - É admitido na sociedade **LUCAS FABRO**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em 19/12/2001 na cidade de Nova Prata/RS, estudante, portador da Carteira de Identidade nº 3098428745, expedida pela SJS/RS, cadastrado no CPF sob o nº 018.886.730-95, residente e domiciliado na Linha União da Serra, nº 50, apartamento 01, Fazenda da Pratinha, na cidade de Nova Prata– RS, CEP – 95320-000, representado neste ato pela mãe Sr.ª **LOURDES BALZAN FABRO** acima qualificada, e pelo pai Sr.º **ALTAIR FABRO**, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 29/03/1969 na cidade de Nova Prata/RS, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1039589815, expedida pela SSP/RS, cadastrado no CPF sob o nº 587.244.600-44, residente e domiciliado na Linha União da Serra, nº 50, apartamento 01, Fazenda da Pratinha, na cidade de Nova Prata– RS, CEP – 95320-000.

2ª - O sócio **RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL** retira-se da sociedade cedendo e transferindo por venda a totalidade de suas quotas que correspondem a 18.200 (dezoito mil e duzentas) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, pelo valor de R$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais), para o sócio **LUCAS FABRO**, que declara haver recebido neste ato, em moeda corrente nacional, o valor de R$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais) do mesmo, assim transferindo todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, das quotas ora transferidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação;

3ª - O Capital Social é de R$ 45.500,00 (Quarenta e cinco mil e quinhentos) reais, dividido em 45.500 (quarenta e cinco mil e quinhentas) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um reais) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional e fica dividido da seguinte forma entre os sócios:

SÓCIOS	QTDE. COTAS	VALOR - R$	%
LOURDES BALZAN FABRO	27.300	27.300,00	60
LUCAS FABRO	18.200	18.200,00	40
TOTAL	45.500	45.500,00	100%

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa ALGOR METALURGICA LTDA - ME, CNPJ 19138457000195, foi deferido e arquivado sob o nº 4360892 em 10/11/2016. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 16/273.404-2 e o código de segurança G1B2Z
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Prefeitura Fl. 59

JUCERGS

4ª – A administração da sociedade será exercida pela sócia, **LOURDES BALZAN FABRO** no cargo de **ADMINISTRADORA**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade **ATIVA** e **PASSIVAMENTE**, estando autorizado a fazer uso do nome empresarial.

§1º. - A sócia denominada **ADMINISTRADORA**, competem, através de **ASSINATURA ISOLADA:**

a) - Abrir, encerrar, movimentar contas bancárias, realizar operações financeiras, firmar contratos, distratos, oferecer garantias, emitir, endossar, aceitar, descontar, caucionar duplicatas, cheques, notas promissórias, letras de câmbio ou outros títulos de crédito.
b) - Firmar contratos de financiamento ou empréstimos bancários junto às instituições financeiras, podendo ainda constituir quaisquer garantias necessárias à formalização desses financiamentos, inclusive de imóveis, alienação fiduciária ou penhor de bens da empresa;
c) - Constituir procuradores, devendo ser especificados os atos e operações que poderão praticar, e a duração do mandato, exceto o judicial que poderá ser por prazo indeterminado;
d) - Praticar atos de aquisição, alienação, hipotecas ou penhor de bens patrimoniais da Sociedade assinando as respectivas escrituras, bem como prestar caução de títulos e direitos creditórios;
e) - Representar a Sociedade em juízo ou fora dele, e perante os poderes públicos, autarquias e demais repartições;
f) - Assinar enfim, tudo o mais que se tornar necessário para o bom andamento dos negócios sociais.
§ 2º. - É vedado a **ADMINISTRADORA** o uso da firma para assumir responsabilidades alheias à Sociedade, tais como: abonos, endossos, aceites, avais, fianças, e outros documentos que encerrem responsabilidade em favor de terceiros, sendo nulos e de nenhum efeito perante a Sociedade os atos assim praticados.

5ª – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, C.C./2002)

Em vista das alterações aprovadas do presente instrumento, foi resolvido consolidar o contrato social, com a aprovação unânime dos sócios, passa a vigorar na presente data com as seguintes clausulas e condições.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO E PRAZO

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob a denominação empresarial **"ALGOR METALÚRGICA LTDA ME"** e tem sua sede Av. Amadeu Augusto Paradinha, nº 11, Berçário Industrial, na Cidade de Nova Prata, CEP 95.320-000, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Segunda – O objeto da sociedade passa a ser:
– Fabricação de estruturas metálicas;
– Montagem de estruturas metálicas;
– Serviços de usinagem, tornearia e solda;
– Fabricação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação; e
– Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.

Lourdes

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa ALGOR METALURGICA LTDA - ME, CNPJ 19138457000195, foi deferido e arquivado sob o nº 4360892 em 10/11/2016. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 16/273.404-2 e o código de segurança G1B2Z
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 60

JUCERGS

Parágrafo único – A responsabilidade técnica quando exigida pela legislação vigente, será de profissionais legalmente habilitados, sócios cotistas ou não.

Cláusula Terceira – A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2013 e terá seu prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADE

Cláusula Quarta – O Capital Social é de R$ 45.500,00 (Quarenta e cinco mil e quinhentos mil) reais, dividido em 45.500 (Quarenta e cinco mil e quinhentas) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, esta dividido da seguinte forma entre os sócios:

SÓCIOS COTISTAS	QTDE DE COTAS	VALOR-R$	%
LOURDES BALZAN FABRO	27.300	27.300,00	60%
LUCAS FABRO	18.200	18.200,00	40%
TOTAL	45.500	45.500,00	100%

Cláusula Quinta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Sexta - As cotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser vendidas, cedidas, doadas ou transferidas a terceiros sem a anuência das sócias que representem três quartos do capital social, que, em igualdade de condições, terão preferência em sua aquisição.

§ 1º - Se dois ou mais sócios exercerem o direito de preferência mencionado no *caput*, este será exercido na mesma proporção de sua participação no capital social.
§ 2º - Na comunicação da oferta, o sócio cedente deverá indicar as condições e o preço da cessão, ficando os sócios remanescentes com o prazo de 60 (Sessenta) dias para exercer o direito de opção, após este prazo o sócio cedente fica livre para efetuar a negociação com terceiros.
§ 3º - A cessão das cotas dos sócios retirantes quer seja a favor dos sócios remanescentes, ou de terceiros adquirentes dar-se-á me diante a devida alteração contratual.
§ 4º - As cotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização dos sócios.

CAPÍTULO III
EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

Cláusula Sétima - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula Oitava - No decorrer do exercício social, quando se achar necessário, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos em balancetes periódicos, e no fim do exercício social em balanço patrimonial e balanço de resultado econômico.

Cláusula Nona - Os lucros líquidos apurados no balanço patrimonial e balanço de resultado econômico poderão ser distribuídos entre os sócios. Se a opção for pela distribuição, os lucros poderão ser distribuídos de forma desproporcional à participação de cada sócio na sociedade, mediante deliberação dos sócios.

Parágrafo Único – Os sócios poderão deliberar e aprovar a distribuição de lucros intermediários com base em balancetes periódicos, à conta de lucros acumulados ou reserva de lucros existentes no último balanço patrimonial.

Cláusula Décima - Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta específica para serem amortizados com lucros futuros e não o sendo serão suportados pelas sócias, proporcional ao número de cotas que cada uma é possuidora.

Lourdes

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa ALGOR METALURGICA LTDA - ME, CNPJ 19138457000195, foi deferido e arquivado sob o nº 4360892 em 10/11/2016. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 16/273.404-2 e o código de segurança G1B2Z
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 61

JUCISRS

Cláusula Décima Primeira - A sociedade não publicará seus balanços, salvo se houver interesse desta.

CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

Cláusula Décima Segunda – A administração da sociedade será exercida pela sócia, **LOURDES BALZAN FABRO** no cargo de **ADMINISTRADORA**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade **ATIVA** e **PASSIVAMENTE**, estando autorizado a fazer uso do nome empresarial.

§ 1º. - A sócia denominada **ADMINISTRADORA**, compete, através de **ASSINATURA ISOLADA:**

a) - Abrir, encerrar, movimentar contas bancárias, realizar operações financeiras, firmar contratos, distratos, oferecer garantias, emitir, endossar, aceitar, descontar, caucionar duplicatas, cheques, notas promissórias, letras de câmbio ou outros títulos de crédito.

b) - Firmar contratos de financiamento ou empréstimos bancários junto às instituições financeiras, podendo ainda constituir quaisquer garantias necessárias à formalização desses financiamentos, inclusive de imóveis, alienação fiduciária ou penhor de bens da empresa;

c) - Constituir procuradores, devendo ser especificados os atos e operações que poderão praticar, e a duração do mandato, exceto o judicial que poderá ser por prazo indeterminado;

d) - Praticar atos de aquisição, alienação, hipotecas ou penhor de bens patrimoniais da Sociedade assinando as respectivas escrituras, bem como prestar caução de títulos e direitos creditórios;

e) - Representar a Sociedade em juízo ou fora dele, e perante os poderes públicos, autarquias e demais repartições;

f) – Assinar, enfim, tudo o mais que se tornar necessário para o bom andamento dos negócios sociais.

§ 2º.- É vedado a **ADMINISTRADORA** o uso da firma para assumir responsabilidades alheias à Sociedade, tais como: abonos, endossos, aceites, avais, fianças, e outros documentos que encerrem responsabilidade em favor de terceiros, sendo nulos e de nenhum efeito perante a Sociedade os atos assim praticados.

Cláusula Décima Terceira - A título de remuneração "pró-labore" os **ADMINISTRADORES** poderão receber mensalmente um vencimento que será fixado pelos sócios em cada exercício, obedecendo aos limites da situação econômica e financeira da sociedade.

Cláusula Décima Quarta – Os administradores, ao término de cada exercício social, prestarão contas justificadas de sua administração, apresentando o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico.

Cláusula Décima Quinta - A sociedade poderá, com a aprovação de dois terços do capital social, designar terceiro não sócio como administrador.

Cláusula Décima Sexta - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CAPÍTULO V
DA REUNIÃO DE SÓCIOS

Cláusula Décima Sétima - Os sócios reunir-se-ão ordinariamente por convocação da administradora, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, com objetivo de :

I – Tomar as contas da administradora e deliberar sobre o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico;

II – Designar administradores quando for o caso;

III – Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo único - A reunião dos sócios poderá também ser convocada quando o administrador retardar a convocação, por mais de 60(sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital social, quando não atendido no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação de matérias a serem tratadas.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa ALGOR METALURGICA LTDA - ME, CNPJ 19138457000195, foi deferido e arquivado sob o nº 4360892 em 10/11/2016. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 16/273.404-2 e o código de segurança G1B2Z
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Prefeitura Municipal de Irati
Fls. 64

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/11/2016 SOB Nº: 4360892
Protocolo: 16/273404-2, DE 31/10/2016
Empresa: 43 2 0749614 1
ALGOR METALÚRGICA LTDA - ME
JUCERGS
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL
JUCERGS

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE TITULOS
Titular EDISON CARLOS FERREIRA
NOVA PRATA - RS
REGISTRO DE TITULOS DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS

TABELIONATO DE NOTAS - NOVA PRATA/RS
Av. Placidina de Araújo, 621 - Fone (54) 3242.1403 - Fax (54) 3242.1089
EDISON CARLOS FERREIRA - Tabelião

Reconheço a firma de ALTAIR FABRO, indicada com a seta, por SEMELHANÇA com a existente no fichário deste Serviço, a pedido de Lourdes Balzan Fabro. CNH02207036643 DETRAN/RS que declarou estar(em) o(s) signatário(s) impossibilitado(s) de comparecer(em) nesta Serventia, para o reconhecimento por autenticidade. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Nova Prata, RS, 24 de Outubro de 2016.
Diego Gottardo Moriaga - Escrevente Autorizado- 13:58:10 267873-84142
Emol:R$ 6,10 + Selo digital: R$ 0,45 - 0391.01.1600006.18944
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE TITULOS
Titular EDISON CARLOS FERREIRA
NOVA PRATA - RS
REGISTRO DE TITULOS DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS

TABELIONATO DE NOTAS - NOVA PRATA/RS
Av. Placidina de Araújo, 621 - Fone (54) 3242.1403 - Fax (54) 3242.1089
EDISON CARLOS FERREIRA - Tabelião

Reconheço verdadeiras as firmas de RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL e LOURDES BALZAN FABRO(2), indicadas com a seta. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Nova Prata, RS, 24 de Outubro de 2016.
Diego Gottardo Moriaga - Escrevente Autorizado- 13:57:11 267872-88423
Emol: R$ 18,30 + Selo digital: R$ 1,35 - 0391.01.1600006.18941 a 18943
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa ALGOR METALURGICA LTDA - ME, CNPJ 19138457000195, foi deferido e arquivado sob o nº 4360892 em 10/11/2016. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 16/273.404-2 e o código de segurança G1B2Z
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Prefeitura Municipal de Trat
Fl. 65

DECLARAÇÃO

A empresa ALGOR METALURGICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ n° 19.138.457/0001-95, estabelecida na Avenida Amadeu Augusto Paradinha, 11 Bairro Berçário Industrial Nova Prata/RS, por sua representante legal Lourdes Balzan Fabro, CPF 721.534.230-15, declara, sob as penas da lei;

I) Que não foi declarada inidônea para licitar para licitar ou contratar com a administração publica, nos termos do VII, artigo 87 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, bem como que será comunicado qualquer fato superveniente da entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica regularidade fiscal e econômico financeira;

II) Que nossa empresa não está impedida de contratar com a administração publica direta e indireta;

III) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

IV) Que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no XXXIII do art. 7° da Constituição;

V) Que em atendimento ao artigo 27, V da Lei 8666/93, acrescida pela Lei 9854/99, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos;

VI) Que não fomos apenados com rescisão de contrato, seja por deficiência dos serviços prestados, quer são por ouro motivo igualmente grave, nos últimos cinco anos;

VII) Que a empresa possui aptidão para desempenhar o objeto do presente certame, em característica quantidade e prazo;

VIII) Que as copias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (incluso internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem á autêntica rubrica dos signatários;

IX) Que nos preços estão inclusos todos os impostos, taxa, frete, etc. Não cabendo desconto de nenhuma espécie;

X) Que para os devidos fins, a empresa concorda com os todos os termos descritos no edital e seus anexos que tem pleno conhecimento da realização dos trabalhos do certame;

XI) Que atende ás normas relativas á saúde e segurança do trabalho;

XII) Que não consta em sua diretoria, nenhum funcionário público;

E por ser expressão de verdade, assina a presente.

Nova Prata/RS, 26 de janeiro de 2022.

Socia/Diretora: Lourdes Balzan Fabro

CPF: 721.534.230-15

RG: 9047374013 SSJ/RS

19.138.457/0001-95
Algor Metalúrgica Ltda - ME
Av. Amadeu Augusto Paradinha, 11
Berçário Industrial
95320-000 - NOVA PRATA - RS

Prefeitura Municipal de Ijuí
Fl. 66

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ALGOR METALURGICA LTDA - EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320749614-1	19.138.457/0001-95	24/10/2013	01/11/2013

Endereço Completo:
AVENIDA AMADEU PARADINHA 11 - BAIRRO BERCARIO INDUSTRIAL CEP 95320-000 - NOVA PRATA/RS

Objeto Social:
FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, E SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO PARA IRRIGACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS.

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 45.500,00 QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS Capital Integralizado: R$ 45.500,00 QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
721.534.230-15	LOURDES BALZAN FABRO	xxxxxxx	R$ 27.300,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
018.886.730-95	LUCAS FABRO	xxxxxxx	R$ 18.200,00	SOCIO

Status: CADASTRADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 06/02/2018 — Número: 4607143

Ato 206 - PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)
Evento(s) 206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
ALGOR METALURGIA LTDA - ME	4320749614-1	4081205	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 19 de Janeiro de 2022 13:25

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220001439089 e visualize a certidão)

22/018.640-5

Prefeitura Municipal de Ivaí
Fl. 67

ALGOR METALÚRGICA LTDA EPP

DECLARAÇÃO RECEBIMENTO E CIÊNCIA

A empresa ALGOR METALURGICA LTDA EPP.
Endereço: Avenida Amadeu Augusto Paradinha, 11
Bairro Berçário Industrial Nova Prata/RS,
CNPJ n° 19.138.457/0001-95.

Em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a empresa ALGOR METALURGICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº19.138.457/0001-95, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, não existindo fatos supervenientes impeditivos para a participação no processo licitatório.

Nova Prata-RS, 26 de janeiro de 2022.

Sócio/Diretora: Lourdes Balzan Fabro
Sócia/Diretora
RG: 9047374013 SJS/RS
CPF: 721.534.230-15

19.138.457/0001-95
Algor Metalúrgica Ltda - ME
Av. Amadeu Augusto Paradinha, 11
Berçário Industrial
95320-000 - NOVA PRATA - RS

FILTROS APLICADOS:

Nome: CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

CPF / CNPJ: 04742267000105

UF do sancionado: ACRE ALAGOAS AMAPÁ AMAZONAS BAHIA CEARÁ DISTRITO FEDERAL ESPÍRITO SANTO GOIÁS MARANHÃO MATO GROSSO MATO GROSSO DO SUL MINAS GERAIS PARANÁ PARAÍBA PARÁ PERNAMBUCO PIAUÍ RIO DE JANEIRO RIO GRANDE DO NORTE RIO GRANDE DO SUL RONDÔNIA RORAIMA SANTA CATARINA SERGIPE SÃO PAULO TOCANTINS

Tipo de sanção: Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do RDC Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005 Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Legislação Municipal Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Decreto Petrobras Proibição - Lei Antitruste Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estatais Suspensão - Lei de Licitações Suspensão e Impedimento - Lei de Acesso à Informação

LIMPAR

Data da consulta: 26/01/2022 08:00:12

Data da última atualização: 26/01/2022 05:40:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Prefeitura Municipal de Itaú

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 69

Razão Social: CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

Endereço: AVENIDA FELIPE SCHMIDT 955, (48) 3658 - 2727.

Cidade/Estado: BRAÇO DO NORTE - SC

CNPJ: 04.742.267/0001-05

licitacao@picapaumaquinas.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2022

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A **CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.742.267/0001-05, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. **MAURICIO CLAUDINO, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.° 6.226.557 e CPF n.° 081.521.669-60,**

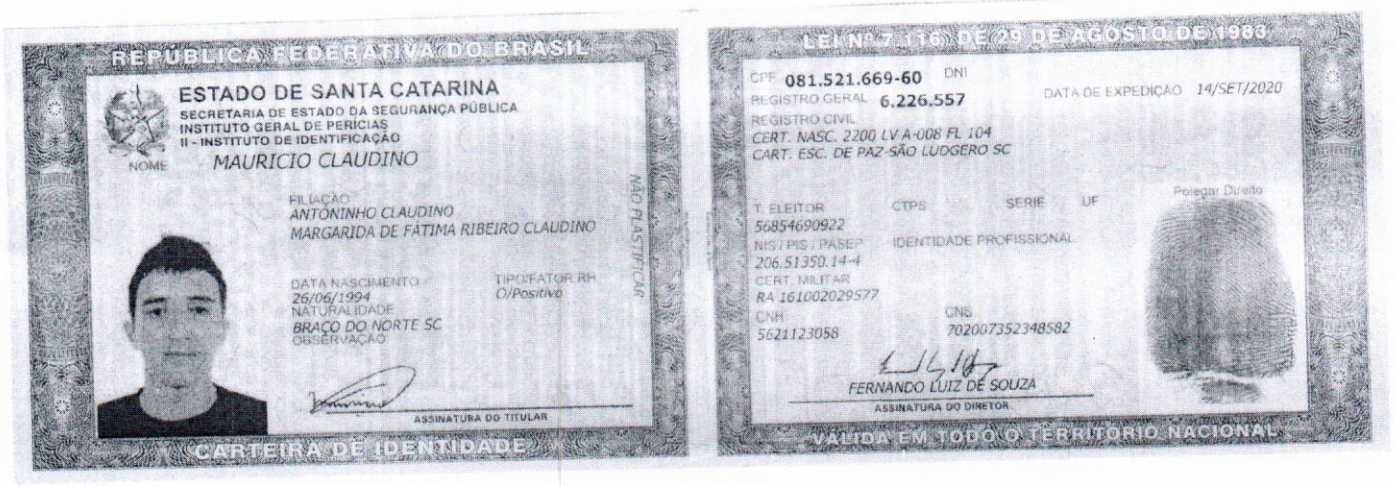
DECLARA, sob as penas da Lei e para fins de participação do processo acima epigrafado, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo a documentação habilitatória do referido Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BRAÇO DO NORTE, 26 de Janeiro de 2021.

MAURICIO CLAUDINO,
CPF n° 081.521.669-60
RG 6.226.557
REPRESENTANTE LEGAL

Prefeitura Municipal de Iratí
Fl. 70



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERICIAS
II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: MAURICIO CLAUDINO

FILIAÇÃO
ANTONINHO CLAUDINO
MARGARIDA DE FÁTIMA RIBEIRO CLAUDINO

DATA NASCIMENTO: 26/06/1994
NATURALIDADE: BRAÇO DO NORTE SC
OBSERVAÇÃO:

TIPO/FATOR RH: O/Positivo

ASSINATURA DO TITULAR

NÃO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 081.521.669-60 DNI
REGISTRO GERAL 6.226.557 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/SET/2020
REGISTRO CIVIL
CERT. NASC. 2200 LV A-008 FL 104
CART. ESC. DE PAZ-SÃO LUDGERO SC

T. ELEITOR 56854690922
CTPS SERIE UF
NIS / PIS / PASEP 206.51350.14-4
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR RA 161002029577
CNH 5621123058
CNS 702007352348582

Polegar Direito

FERNANDO LUIZ DE SOUZA
ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Iratí
ESTA CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
26/01/22
Assinatura do Responsável

Prefeitura Municipal de Iratí
Fl. 71

PROCURACÃO PARTICULAR LICITACÃO

Razão Social: CASA DO PICA-PAU MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

Endereço: AVENIDA FELIPE SCHMIDT 955, (48) 3658 - 2727.

Cidade/Estado: BRAÇO DO NORTE - SC

CNP]: 04.742.267/0001-05

Por este instrumento particular de Procuração, a **CASA DO PICA-PAU MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA** com sede na Avenida Felipe Schmidt 955, bairro INSS, Braço do Norte - SC, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.742.267/0001-05 e Inscrição Estadual sob n° 254.307.140, representada neste ato por seu(s) SÓCIO ADMINISTRADOR **Sr(a) MARCIANO WIGGERS MEURER**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n° 5/C 3.269.715 e CPF n° 950.571.459-91, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) **Sr. (a) MAURICIO CLAUDINO**, portador(a) da Cédula de Identidade **RG n.° 6.226.557 e CPF n.° 081.521.669-60**, a quem confere(imos) amplos poderes, frente a todo e qualquer processo licitatório, de qualquer modalidade, de órgãos públicos (federais, estaduais e municipais) e prefeituras do Brasil. Especialmente para tomar toda e qualquer decisão durante as fases da licitação, inclusive apresentar, oferecer, dar lances e assinar documentos e declarações; assinar proposta de preços e documentos de habilitação em nome da outorgante, manifestar-se imediata e motivadamente sobre intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão; assinar contratos de fornecimento em nome da empresa, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante. Os poderes também são válidos para representação frente a todo e qualquer tipo recursos e impugnações de editais, além de cadastramento da empresa, em órgãos públicos, prefeituras e sites de pregão eletrônico.

E por ser expressão de verdade, e para se ter efeito a que se destina, o outorgante assina a presente.

O presente instrumento tem validade até a data de 31/12/2022.

BRAÇO DO NORTE, 03 de Janeiro de 2022.

M.G.K.C

MARCIANO WIGGERS MEURER
5/C 3.269.715
950. 571.459-91
SÓCIO ADMINISTRADOR

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BRAÇO DO NORTE
Marla Goreti Kuerten Costa - Tabelia
Av. Felipe Schmidt, 1673 - Centro - Braço do Norte/SC - CEP 88750-000
Fone: (48) 3658-2130 - 99608-8890 - e-mail: tabelionatobn@hotmail.com

Reconhecimento de assinatura por AUTENTICIDADE nº 336334 de: (1)MARCIANO WIGGERS MEURER
Braço do Norte/SC, 03 de Janeiro de 2022
Do que dou fé. Em test° da verdade.

MAYARA CUNHA DA SILVA - Escrevente
Emolumentos: R$ 3,89 + Selo: R$ 3,11 – Total: R$7,00
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GJP68285-VVIMH

CONFIRA OS DADOS DO ATO EM: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos Braço do Norte SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Iratí
ESTA CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
26/01/22
Assinatura do Responsável

Prefeitura Municipal de Braço do Norte
Fl. 12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.742.267/0001-05 MATRIZ		24/10/2001

NOME EMPRESARIAL
CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FELIPE SCHMIDT	955	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.750-000	INSS	BRACO DO NORTE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
m.volpatoctb@hotmail.com	(48) 3658-2727/ (48) 3658-1229

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/12/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/12/2021** às **17:26:46** (data e hora de Brasília).



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

Prefeitura Municipal Fl. 44

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0307254-0	04.742.267/0001-05	24/10/2001	17/10/2001

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV FELIPE SCHMIDT, 955, INSS, BRAÇO DO NORTE, SC, 88.750-000

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO AGROPECUÁRIO E SUAS PEÇAS;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS;;MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E PECUÁRIA; COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS E EQUIPAMNETOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO E OUTROS USOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO E OUTROS USOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTADE MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA CONSTRUÇÃO ; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MNAUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS EM GERAL.

Capital: R$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)	Não	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
KARINE CUNHA SIZINO MEURER 862.707.109-87	150.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
MARCIANO WIGGERS MEURER 950.571.459-91	450.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 01/10/2020 Número: 20203055357
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 18 de novembro de 2021

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente 18/11/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 270923/2021-01 na consulta de processos.

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Prefeitura Municipal de Iraty
Fl. 175

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: JUCELI VOLPATO CPF/CNPJ: 730.058.869-72 Email: rh2@mvolpatocontabilidade.com.br	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA NIRE: 42203072540	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
20156944324	2
20203055357	6
TOTAL DE PÁGINAS	8
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 201.224.107.018.29 Emissão: 18/11/2021 14:11:41	

SANTA CATARINA, Sexta-Feira, 19 de Novembro de 2021

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

Protocolo: 217543731

CONTROLE: 20122410701829 CPF SOLICITANTE: 730.058.869-72 NIRE: 42203072540 EMITIDA: 18/11/2021 PROTOCOLO: 217543731

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 46

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgao de registro JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE BRAÇO DO NORTE
15/694432-4

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
42203072540 JUCESC 1543	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81500000568086
DBE analisado.
Emitida em 20/07/2015

NOME: CASA DO PICA-PAU LTDA EPP -
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	318	318		DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

BRAÇO DO NORTE

BRAÇO DO NORTE
20/07/2015

Representante Legal da Empresa/Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: MARCIANO WIGGERS MEURER
Assinatura: _____
Telefone de contato: (48)36581227

USO DA JUNTA COMERCIAL

SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM — Atino 42203072540

☐ NÃO — 21 JUL. 2015 — Data — Responsável

☐ SIM

☐ NÃO — ___/___/___ — Data — Responsável

Processo em ordem.
À decisão.
___/___/___ Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

2° Exigência ☐ 3° Exigência ☐ 4° Exigência ☐ 5° Exigência ☐

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

20/07/15 — Data

Ildemar Cassias Pereira
Vogal JUCESC
Representante do ~~CRA/SC~~ — Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2° Exigência ☐ 3° Exigência ☐ 4° Exigência ☐ 5° Exigência ☐

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

___/___/___ Data

Vogal _____ Vogal _____ Vogal _____

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

JUCESC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 77

JUCESC 1544

DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EPP

A Sociedade CASA DO PICA-PAU LTDA EPP - registrado na Junta Comercial em 24/10/2001, NIRE: 42203072540, CNPJ: 04742267000105, estabelecida na(o) AV FELIPE SCHMIDT, 955 , INSS, BRAÇO DO NORTE, SC, CEP 88.750-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 318
Descrição do Ato: Desenquadramento de EMPRESA DE PEQUENO PORTE

BRAÇO DO NORTE , 20 de julho de 2015.

Sócio: MARCIANO WIGGERS MEURER

Sócio: KARINE CUNHA SIZINO MEURER

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ___/___/_____	Etiqueta de registro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/07/2015 SOB Nº: 20156944324
Protocolo: 15/694432-4, DE 21/07/2015
Empresa: 42 2 0307254 0
CASA DO PICA-PAU LTDA

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Requerimento: 81500000568086

CONTROLE: 20122410701829 CPF SOLICITANTE: 730.058.869-72 NIRE: 42203072540 EMITIDA: 18/11/2021 PROTOCOLO: 217543731

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

CNPJ nº 04.742.267/0001-05

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 48
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=ASaYOq4KBsvdm--pvSMCww&chave2=Ug8owwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95057145991-MARCIANO WIGGERS MEURER|86270710987-KARINE CUNHA SIZINO MEURER

KARINE CUNHA SIZINO MEURER, nacionalidade brasileira, nascida em 25/01/1979, casada em Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, CPF nº 862.707.109-87, Carteira de Identidade nº 3200836, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Tarcísio Vanderlinde,185,Apt 402, São Basílio, Braço do Norte, SC, CEP 88750000, BRASIL.

MARCIANO WIGGERS MEURER, nacionalidade brasileira, nascido em 06/03/1978, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, CPF nº 950.571.459-91, Carteira de Identidade nº 3269715, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Tarcísio Vanderlinde,185,Apt 402, São Basílio, Braço do Norte, SC, CEP 88750000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203072540, com sede Av Felipe Schmidt, 955, Inss, Braço do Norte, SC, CEP 88750000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.742.267/0001-05, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

Cláusula Primeira. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO AGROPECUÁRIO E SUAS PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E PECUÁRIA; COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS E EQUIPAMNETOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO E OUTROS USOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO E OUTROS USOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTADE MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS EM GERAL.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Cláusula Segunda. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BRACO DO NORTE-SC.

Req: 81000001363974

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/10/2020
Certifico o Registro em 01/10/2020
Arquivamento 20203055357 Protocolo 203055357 de 30/09/2020 NIRE 42203072540
Nome da empresa CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 69766718379540
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CONTROLE: 20122410701829 CPF SOLICITANTE: 730.058.869-72 NIRE: 42203072540 EMITIDA: 18/11/2021 PROTOCOLO: 217543731

Prefeitura Municipal de Itati
Fl. 79

Cláusula Terceira. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO:

Cláusula Primeira. - A sociedade gira sob o nome empresarial de: **CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.**

Cláusula Segunda. - A sociedade tem sua sede social à Avenida Felipe Schmidt, 955, INSS – Braço do Norte – SC. – CEP 88.750-000.

Cláusula Terceira - A sociedade tem por objeto, a exploração do ramo de: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO AGROPECUÁRIO E SUAS PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E PECUÁRIA; COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS E EQUIPAMNETOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO E OUTROS USOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO E OUTROS USOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTADE MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS EM GERAL.**

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 17 de Outubro de 2001.

Cláusula Quinta - O prazo de duração da presente sociedade será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADE:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/10/2020
Certifico o Registro em 01/10/2020
Arquivamento 20203055357 Protocolo 203055357 de 30/09/2020 NIRE 42203072540
Nome da empresa CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 69766718379540
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CONTROLE: 20122410701829 CPF SOLICITANTE: 730.058.869-72 NIRE: 42203072540 EMITIDA: 18/11/2021 PROTOCOLO: 217543731

Prefeitura Municipal de Itajaí
Fl. 80

Cláusula Sexta - O capital social é de R$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), dividido em 600.000 (Seiscentas Mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um Real) cada uma, e já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído entre os sócios:

a) O sócio **MARCIANO WIGGERS MEURER,** participa com 450.000 (Quatrocentas Mil) cotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais).

b) A sócia **KARINE CUNHA SIZINO MEURER,** participa com 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) cotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

Cláusula Sétima - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

Cláusula Oitava - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

DA ADMINISTRAÇÃO, USO DO NOME EMPRESARIAL E PRO-LABORE:

Cláusula Nona - A administração da sociedade é exercida pelo sócio **MARCIANO WIGGERS MEURER,** com poderes e atribuições de administrador ao qual, fica autorizado uso do nome empresarial, cabendo assim, representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções. É vedado o uso do nome empresarial em atividades e fins estranhos ao objeto social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

Cláusula Décima – Pelos serviços prestados a sociedade, o sócio administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore", cuja importância será fixada em comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS, LUCROS OU PREJUÍZOS:

Cláusula Décima Primeira – O Exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula Décima Segunda – Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, bem como, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados através da elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecendo-se as técnicas pertinentes à matéria.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/10/2020
Certifico o Registro em 01/10/2020
Arquivamento 20203055357 Protocolo 203055357 de 30/09/2020 NIRE 42203072540
Nome da empresa CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 69766718379540
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CONTROLE: 20122410701829 CPF SOLICITANTE: 730.058.869-72 NIRE: 42203072540 EMITIDA: 18/11/2021 PROTOCOLO: 217543731

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 81

Cláusula Décima Terceira – As deliberações sociais serão tomadas em Reunião de Sócios, convocadas pelo administrador, e os negócios da sociedade serão decididos por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um. Para a formação da maioria absoluta são necessários votos correspondentes a mais da metade do capital.

Cláusula Décima Quarta – Anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, será realizada Reunião de Sócios para aprovação das contas do administrador e deliberação sobre o balanço patrimonial e o do balanço de resultado econômico, bem como, para deliberar outros assuntos constantes da ordem do dia. Até trinta dias antes da data marcada para a realização da Reunião de Sócios, os documentos a que se refere às contas dos administradores, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, serão postos por escrito e com a prova do respectivo recebimento, a disposição dos sócios que não exerçam a administração da sociedade. Com antecedência mínima de oito dias da data da realização da Reunião de Sócios, a sociedade mediante anúncio, através de contra recibo, com a ordem do dia, hora, dia e local, fará a convocação dos sócios para referida Reunião.

Cláusula Décima Quinta – Os lucros líquidos que se verificarem, serão divididos em partes iguais e distribuído a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio tantas partes quantas quotas possuírem, podendo a critério dos mesmos, ficarem em reservas na sociedade para futuro aumento de capital social, ou serem aplicados na sociedade da maneira a que lhes convier, para melhor o objeto social da mesma.

Cláusula Décima Sexta – Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial para amortização nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporção de suas cotas.

DOS AUMENTOS E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL, SAÍDA OU FALECIMENTO DE SÓCIOS:

Cláusula Décima Sétima – Em casos de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição, em igualdade de condições e na proporção das cotas que possuírem.

Cláusula Décima Oitava – O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar expressamente aos sócios remanescentes e com antecedência mínima de sessenta dias.

Cláusula Décima Nona – Em casos de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, passando as cotas do "de cujus", a seus herdeiros legais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Vigésima - Em caso de diminuição de capital social, será na exata proporção das cotas de cada sócio.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Cláusula Vigésima Primeira – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Req: 81000001363974

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/10/2020
Certifico o Registro em 01/10/2020
Arquivamento 20203055357 Protocolo 203055357 de 30/09/2020 NIRE 42203072540
Nome da empresa CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 69766718379540
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CONTROLE: 20122410701829 CPF SOLICITANTE: 730.058.869-72 NIRE: 42203072540 EMITIDA: 18/11/2021 PROTOCOLO: 217543731

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 82

Cláusula Vigésima Segunda – Fica vedado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios fora do objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros.

Cláusula Vigésima Terceira – O administrador da presente sociedade ao assinar referido instrumento de contrato social, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, inclusive, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Vigésima Quarta – Dos trabalhos e deliberações tomadas em Reunião de Sócios na forma conforme disposto nas Cláusulas Décima Terceira e Décima Quarta do presente contrato social, será lavrada, no livro de atas da assembleia da presente sociedade, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, cuja cópia da ata autenticada pelo administrador, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento e averbação.

Cláusula Vigésima Quinta– A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários a sua organização.

Cláusula Vigésima Sexta – A sociedade manterá um departamento técnico, cuja responsabilidade ficará a cargo de um profissional legalmente habilitado, e inscrito no conselho regional da classe.

Cláusula Vigésima Sétima– Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos na forma da legislação em vigor.

Cláusula Vigésima Oitava – Fica eleito o foro da comarca de Braço do Norte - S.C., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BRACO DO NORTE, 24 de setembro de 2020.

KARINE CUNHA SIZINO MEURER

MARCIANO WIGGERS MEURER

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/10/2020
Certifico o Registro em 01/10/2020
Arquivamento 20203055357 Protocolo 203055357 de 30/09/2020 NIRE 42203072540
Nome da empresa CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 69766718379540
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CONTROLE: 20122410701829 CPF SOLICITANTE: 730.058.869-72 NIRE: 42203072540 EMITIDA: 18/11/2021 PROTOCOLO: 217543731

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

203055357

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 83

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
PROTOCOLO	203056357 - 30/09/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42203072540
CNPJ 04.742.267/0001-05
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2020
SOB N: 20203055357

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203055357

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 86270710987 - KARINE CUNHA SIZINO MEURER

Cpf: 95057145991 - MARCIANO WIGGERS MEURER

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/10/2020
Certifico o Registro em 01/10/2020
Arquivamento 20203055357 Protocolo 203055357 de 30/09/2020 NIRE 42203072540
Nome da empresa CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 69766718379540
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CONTROLE: 20122410701829 CPF SOLICITANTE: 730.058.869-72 NIRE: 42203072540 EMITIDA: 18/11/2021 PROTOCOLO: 217543731

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

CNPJ nº 04.742.267/0001-05

KARINE CUNHA SIZINO MEURER, nacionalidade brasileira, nascida em 25/01/1979, casada em Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, CPF nº 862.707.109-87, Carteira de Identidade nº 3200836, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Tarcísio Vanderlinde,185,Apt 402, São Basílio, Braço do Norte, SC, CEP 88750000, BRASIL.

MARCIANO WIGGERS MEURER, nacionalidade brasileira, nascido em 06/03/1978, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, CPF nº 950.571.459-91, Carteira de Identidade nº 3269715, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Tarcísio Vanderlinde,185,Apt 402, São Basílio, Braço do Norte, SC, CEP 88750000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203072540, com sede Av Felipe Schmidt, 955, Inss, Braço do Norte, SC, CEP 88750000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.742.267/0001-05, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

Cláusula Primeira. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO AGROPECUÁRIO E SUAS PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E PECUÁRIA; COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS E EQUIPAMNETOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO E OUTROS USOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO E OUTROS USOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTADE MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS EM GERAL.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Cláusula Segunda. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BRACO DO NORTE-SC.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/10/2020
Certifico o Registro em 01/10/2020
Arquivamento 20203055357 Protocolo 203055357 de 30/09/2020 NIRE 42203072540
Nome da empresa CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 69766718379540
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Prefeitura Municipal de Irati
Http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=ASaYQq4KEsvdm--pvSMCww&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95057145991-MARCIANO WIGGERS MEURER|86270710987-KARINE CUNHA SIZINO MEURER

CONTROLE: 20122410701829 CPF SOLICITANTE: 730.058.869-72 NIRE: 42203072540 EMITIDA: 18/11/2021 PROTOCOLO: 217543731

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 85

Cláusula Terceira. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO:

Cláusula Primeira. - A sociedade gira sob o nome empresarial de: **CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.**

Cláusula Segunda. - A sociedade tem sua sede social à Avenida Felipe Schmidt, 955, INSS – Braço do Norte – SC. – CEP 88.750-000.

Cláusula Terceira - A sociedade tem por objeto, a exploração do ramo de:
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO AGROPECUÁRIO E SUAS PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E PECUÁRIA; COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS E EQUIPAMNETOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO E OUTROS USOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO E OUTROS USOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTADE MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS EM GERAL.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 17 de Outubro de 2001.

Cláusula Quinta - O prazo de duração da presente sociedade será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADE:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/10/2020
Certifico o Registro em 01/10/2020
Arquivamento 20203055357 Protocolo 203055357 de 30/09/2020 NIRE 42203072540
Nome da empresa CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 69766718379540
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CONTROLE: 20122410701829 CPF SOLICITANTE: 730.058.869-72 NIRE: 42203072540 EMITIDA: 18/11/2021 PROTOCOLO: 217543731

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 86

Cláusula Sexta - O capital social é de R$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), dividido em 600.000 (Seiscentas Mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um Real) cada uma, e já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído entre os sócios:

a) O sócio **MARCIANO WIGGERS MEURER,** participa com 450.000 (Quatrocentas Mil) cotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais).

b) A sócia **KARINE CUNHA SIZINO MEURER,** participa com 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) cotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

Cláusula Sétima - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

Cláusula Oitava - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

DA ADMINISTRAÇÃO, USO DO NOME EMPRESARIAL E PRO-LABORE:

Cláusula Nona - A administração da sociedade é exercida pelo sócio **MARCIANO WIGGERS MEURER,** com poderes e atribuições de administrador ao qual, fica autorizado uso do nome empresarial, cabendo assim, representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções. É vedado o uso do nome empresarial em atividades e fins estranhos ao objeto social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

Cláusula Décima – Pelos serviços prestados a sociedade, o sócio administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore", cuja importância será fixada em comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS, LUCROS OU PREJUÍZOS:

Cláusula Décima Primeira – O Exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula Décima Segunda – Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, bem como, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados através da elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecendo-se as técnicas pertinentes à matéria.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/10/2020
Certifico o Registro em 01/10/2020
Arquivamento 20203055357 Protocolo 203055357 de 30/09/2020 NIRE 42203072540
Nome da empresa CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 69766718379540
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CONTROLE: 20122410701829 CPF SOLICITANTE: 730.058.869-72 NIRE: 42203072540 EMITIDA: 18/11/2021 PROTOCOLO: 217543731

Prefeitura Municipal de Itaiópolis
Fl. 87

Cláusula Décima Terceira – As deliberações sociais serão tomadas em Reunião de Sócios, convocadas pelo administrador, e os negócios da sociedade serão decididos por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um. Para a formação da maioria absoluta são necessários votos correspondentes a mais da metade do capital.

Cláusula Décima Quarta – Anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, será realizada Reunião de Sócios para aprovação das contas do administrador e deliberação sobre o balanço patrimonial e o do balanço de resultado econômico, bem como, para deliberar outros assuntos constantes da ordem do dia. Até trinta dias antes da data marcada para a realização da Reunião de Sócios, os documentos a que se refere às contas dos administradores, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, serão postos por escrito e com a prova do respectivo recebimento, a disposição dos sócios que não exerçam a administração da sociedade. Com antecedência mínima de oito dias da data da realização da Reunião de Sócios, a sociedade mediante anúncio, através de contra recibo, com a ordem do dia, hora, dia e local, fará a convocação dos sócios para referida Reunião.

Cláusula Décima Quinta – Os lucros líquidos que se verificarem, serão divididos em partes iguais e distribuído a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio tantas partes quantas quotas possuírem, podendo a critério dos mesmos, ficarem em reservas na sociedade para futuro aumento de capital social, ou serem aplicados na sociedade da maneira a que lhes convier, para melhor o objeto social da mesma.

Cláusula Décima Sexta – Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial para amortização nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporção de suas cotas.

DOS AUMENTOS E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL, SAÍDA OU FALECIMENTO DE SÓCIOS:

Cláusula Décima Sétima – Em casos de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição, em igualdade de condições e na proporção das cotas que possuírem.

Cláusula Décima Oitava – O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar expressamente aos sócios remanescentes e com antecedência mínima de sessenta dias.

Cláusula Décima Nona – Em casos de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, passando as cotas do "de cujus", a seus herdeiros legais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Vigésima - Em caso de diminuição de capital social, será na exata proporção das cotas de cada sócio.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Cláusula Vigésima Primeira – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Req: 81000001363974

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/10/2020
Certifico o Registro em 01/10/2020
Arquivamento 20203055357 Protocolo 203055357 de 30/09/2020 NIRE 42203072540
Nome da empresa CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 69766718379540
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CONTROLE: 20122410701829 CPF SOLICITANTE: 730.058.869-72 NIRE: 42203072540 EMITIDA: 18/11/2021 PROTOCOLO: 217543731

Prefeitura Municipal de Braço do Norte
Fl. 88

Cláusula Vigésima Segunda – Fica vedado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios fora do objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros.

Cláusula Vigésima Terceira – O administrador da presente sociedade ao assinar referido instrumento de contrato social, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, inclusive, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Vigésima Quarta – Dos trabalhos e deliberações tomadas em Reunião de Sócios na forma conforme disposto nas Cláusulas Décima Terceira e Décima Quarta do presente contrato social, será lavrada, no livro de atas da assembleia da presente sociedade, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, cuja cópia da ata autenticada pelo administrador, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento e averbação.

Cláusula Vigésima Quinta– A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários a sua organização.

Cláusula Vigésima Sexta – A sociedade manterá um departamento técnico, cuja responsabilidade ficará a cargo de um profissional legalmente habilitado, e inscrito no conselho regional da classe.

Cláusula Vigésima Sétima– Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos na forma da legislação em vigor.

Cláusula Vigésima Oitava – Fica eleito o foro da comarca de Braço do Norte - S.C., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BRACO DO NORTE, 24 de setembro de 2020.

KARINE CUNHA SIZINO MEURER

MARCIANO WIGGERS MEURER

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/10/2020
Certifico o Registro em 01/10/2020
Arquivamento 20203055357 Protocolo 203055357 de 30/09/2020 NIRE 42203072540
Nome da empresa CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 69766718379540
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CONTROLE: 20122410701829 CPF SOLICITANTE: 730.058.869-72 NIRE: 42203072540 EMITIDA: 18/11/2021 PROTOCOLO: 217543731

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

203055357

Prefeitura Municipal de Itaiópolis
Fl. 69

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
PROTOCOLO	203055357 - 30/09/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42203072540
CNPJ 04.742.267/0001-05
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2020
SOB N: 20203055357

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203055357

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 86270710987 - KARINE CUNHA SIZINO MEURER

Cpf: 95057145991 - MARCIANO WIGGERS MEURER

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/10/2020
Certifico o Registro em 01/10/2020
Arquivamento 20203055357 Protocolo 203055357 de 30/09/2020 NIRE 42203072540
Nome da empresa CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 69766718379540
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CONTROLE: 20122410701829 CPF SOLICITANTE: 730.058.869-72 NIRE: 42203072540 EMITIDA: 18/11/2021 PROTOCOLO: 217543731

FILTROS APLICADOS:

Nome: NELI TERESINHA DA SILVA - MAQUINAS

CPF / CNPJ: 80577794000190

UF do sancionado: ACRE ALAGOAS AMAPÁ AMAZONAS BAHIA CEARÁ DISTRITO FEDERAL ESPÍRITO SANTO GOIÁS MARANHÃO MATO GROSSO MATO GROSSO DO SUL MINAS GERAIS PARANÁ PARAÍBA PARÁ PERNAMBUCO PIAUÍ RIO DE JANEIRO RIO GRANDE DO NORTE RIO GRANDE DO SUL RONDÔNIA RORAIMA SANTA CATARINA SERGIPE SÃO PAULO TOCANTINS

Tipo de sanção: Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do RDC Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005 Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Legislação Municipal Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Decreto Petrobras Proibição - Lei Antitruste Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estatais Suspensão - Lei de Licitações Suspensão e Impedimento - Lei de Acesso à Informação

LIMPAR

Data da consulta: 26/01/2022 08:00:12
Data da última atualização: 26/01/2022 05:40:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Prefeitura Municipal de Itatí
Fl. 98

Prefeitura Municipal de Iratí
Fl. 91

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
DANIEL GOTTARDO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10706169-0 SESP PR

CPF
069.923.389-51

DATA NASCIMENTO
10/10/1990

FILIAÇÃO
DIRCEU GOTTARDO
MARIA DA SILVA CHEFER GOTTARDO

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04695269002

VALIDADE
03/01/2024

1ª HABILITAÇÃO
13/07/2009

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
CASCAVEL, PR

DATA EMISSÃO
03/01/2019

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

38718735324
PR915493366

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1797628719

PROIBIDO PLASTIFICAR
1797628719

1º TABELIONATO DE NOTAS
Fernanda Casarotto Velozo Lucaski
Tabeliã
Rua Souza Naves, 3[illegible] - Cascavel-PR
Fone: (45) 2101-7863

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO DE AUTENTICIDADE
FUNARPEN
FRY49463

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Souza Naves, 3[illegible] - Cascavel-PR

20 ABR. 2020

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Iratí
ESTA CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
16/01/22
Assinatura do Responsável

Prefeitura Municipal de Iraty
FL. 96
TABELIONATO DE NOTAS
ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NE
TABELIÃO TITULAR
Rua México, 3199, Centro - REALEZA-PR
Fone/Fax (46) 3543-1181
MUNICÍPIO E COMARCA DE REALEZA

Livro P00084 **Folha 164**

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ:
NELI TERESINHA DA SILVA - MÁQUINAS - EPP
A FAVOR DE
DANIEL GOTTARDO

SAIBAM todos, quantos este Público Instrumento de Procuração virem, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito **(22/02/2018)**, nesta Cidade e Comarca de Realeza, Estado do Paraná, nesta Serventia, compareceu como Outorgante, **NELI TERESINHA DA SILVA - MÁQUINA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 80.577.794/0001-90, com NIRE 4110317606-7, com sede na Rua Presidente Roosevelt, nº 2938, Centro, nesta Cidade de Realeza - PR, neste ato representada pela sua Titular, **NELI TERESINHA DA SILVA**, brasileira, casada, do comércio, portadora da CI/RG nº 3.598.752-5 - SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 741.836.309/59, residente e domiciliada na Rua Antonio Ciechanowski, nº 2.525, Centro, nesta Cidade de Realeza - PR, acompanhada do Requerimento de Empresário, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 20172197066, em 19/04/2017, confirmada eletronicamente em. 20/02/2018 com o código de verificação sob nº 11701469525 e acompanhada da Certidão Simplificada emitida pelo mesmo Órgão e Agência de Curitiba em 20/02/20018, com consulta de autenticidade efetuada eletronicamente sob nº 180633104. Reconhecida como a própria por mim, ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO, tabelião de notas, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí pela Outorgante, foi-me dito que nomeia e constitui seu bastante procurador, **DANIEL GOTTARDO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, nascido em 10/10/1990, universitário, portador da CI/RG nº 107061690 e inscrito no CPF/MF sob nº 069.923.389/51, resiente e domiciliado na Rua Prates, nº 2134, na Cidade de Cascavel - PR. Com amplos, gerais e ilimitados poderes, para o fim específico de representar a Outorgante junto à qualquer Órgão Público Federal, Estadual, Municipal e Autarquias, para **participar de licitações**, de quaisquer natureza, em qualquer Cidade e/ou Município, onde com esta se apresentar e necessário for. Podendo para tanto, dito procurador, concordar com todos os termos, cláusulas e condições, assistir a abertura das licitações e apresentar propostas e contra-propostas; protocolar, apresentar, juntar e retirar todos os documentos necessários à participação nas licitações, inclusive projetos e plantas; assinar requerimentos, folhas, fichas, guias, orçamentos e contratos de prestação de serviços, contratos, assinar propostas de preços, declarações, estipular preços, prazos e formas de pagamento; assinar cartas de credenciamento; assumir compromissos, prestar declarações, informações e esclarecimentos; juntar documentos no decorrer da licitação; assinar termos de responsabilidade; assinar renúncias, contestar decisões, fazendo impugnações, reclamações e protestos; recorrer das decisões nos processos de licitações; prestar cauções, levantá-las, transigir, desistir; assinar recibos de quitação parciais ou totais; pagar taxas, multas, guias e emolumentos, assinando tudo o que for necessário para o referido fim. **Não podendo substabelecer** o presente mandato e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela Outorgante pela sua Titular, foi-me dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos. Assim o disse, do que dou fé. **Dos Arquivamentos**: Encontra-se arquivado nesta Serventia os seguintes documentos: Requerimento de Empresário, confirmação eletronica, Certidão Simplificada, em arquivo de contratos Sociais nº 019, fls. 163/164, 165 e 166 . A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença de testemunhas instrumentárias, de acordo com o artigo 684, do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. **PROTOCOLADO nesta Serventia sob nº 18-000105, nesta data, no Livro Protocolo Geral**. Eu a., ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO, tabelião de notas, que a digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. Custas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Realeza - Estado do Paraná

Tabelionato de Notas

Ernesto Antunes da Cunha Neto
TABELIÃO

Rua México, 3199 - C.E.P. 85770-000 - Caixa Postal 144 - Fone/Fax (46) 3543-1181

TABELIONATO DE NOTAS ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO TABELIÃO TITULAR Rua México, 3199 Caixa Postal 144 Fone/Fax (46) 3543-1181 REALEZA-PR MUNICÍPIO E COMARCA DE REALEZA

Livro P00084 **Folha -o-**

Continuação da folha 164 do Livro P00084

emolumentos R$74,23 = Custas VRC 384,62 VRC´s.**********
(a.) 1-NELI TERESINHA DA SILVA 2-ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO**********
Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Test° da Verdade

Ernesto Antunes da Cunha Neto

ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO
Tabelião de Notas

Selo Digital: HLhNN.nDndF.vVeso controle v8vqL.3DGxG
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

==========

ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Iratí
ESTA CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
26/01/22
Assinatura do Responsável

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 94

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NUMERO DE IDENTIFICACAO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41103176067	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) NELI TERESINHA DA SILVA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO(A)
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Universal
FILHO DE (pai) VALENTIN LUIZ CECCONI	(mãe) MARIA CECCONI
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/01/1959	IDENTIDADE (número) 35987525 / Orgão emissor: SSP / UF: PR / CPF(número): 741.836.309-59
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	NUMERO 2525
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ANTONIO CIECHANOWSKI	CODIGO DO MUNICIPIO (Tabela da Junta Comercial) 006513 - Realeza
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO / CEP: 85770-000 / UF: PR
MUNICIPIO Realeza	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL NELI TERESINHA DA SILVA - MAQUINAS - EPP	NUMERO 2938
LOGRADOURO (rua,ev, etc) RUA PRESIDENTE ROOSEVELT	CODIGO DO MUNICIPIO (Tabela da Junta Comercial) 006513 - Realeza
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO / CEP: 85770-000
MUNICIPIO Realeza / UF: PR / PAIS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SILVAMAQUINAS@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4661300 Atividade Secundária XXX	Descrição do Objeto Comércio Atacadista e Varejista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Agropecuário - Partes e Peças.
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 02/05/1988	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 80.577.794/0001-90 / TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR / UF / USO DA JUNTA COMERCIAL (Ato sujeito a autorização governamental) ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 12/04/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Neli da Silva RECONHECO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR1170000790779

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 17:51 SOB Nº 20172197066.
PROTOCOLO: 172197066 DE 19/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701469525. NIRE: 41103176067.
NELI TERESINHA DA SILVA - MAQUINAS - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 95

SELO ImDic.SXSAC.GLODv-uORQy.WkDS
Consulte em www.funarpen.com.br
Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA NELI TERESINHA DA SILVA
Realeza-PR, 18 de abril de 2017
Em testemunho da Verdade
Maria Ilena Lorini - Escrevente
TABELIONATO DE NOTAS ERNESTO ANTUNES MATHEUS REALEZA - PR
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS - REALEZA-PR
Nº 43 FL: 146

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 17:51 SOB Nº 20172197066.
PROTOCOLO: 172197066 DE 19/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701469525. NIRE: 41103176067.
NELI TERESINHA DA SILVA - MAQUINAS - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

NELI TERESINHA DA SILVA MÁQUINAS ME

Venda de Implementos Agrícolas e peças em geral
Fone (46) 3543-4202
E-mail: silvamaquinas@hotmail.com
Rua Presidente Roosevelt, S/Nº - 85770-000 - REALEZA - PR
CNPJ 80.577.794/0001-90 I.E. 32700990-75

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 96

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 008/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

A empresa neli Teresinha silva maquinas epp, inscrita no CNPJ sob o nº 805777940001-90 através de seu representante legal, Sr daniel gottardo, CPF N° 069923389-51, RG N° 10706169-0

DECLARA, sob as penas da Lei e para fins de participação do processo acima epigrafado, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo a documentação habilitatória do referido Edital.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

Realeza-pr, 25 de janeiro de 2022.

daniel gottardo
rg: 10706169-0
cpf: 069923389-51

80.577.794/0001-90
NELI TERESINHA DA SILVA
MAQUINAS - EPP
Rua Presidente Roosevelt, S/N
Centro
85770-000 - REALEZA - PR

Prefeitura Municipal de Iratí
Fl. 97

PARASIUN
CONTABILIDADE CNPJ: 03.615.107/0001-32

Rua Antonio Ciechanowski, N.º: 3037, Edifício Umman – Sala 102 – Centro, Realeza – Paraná - CEP: 85.770-000
(46) 99922-6161 (46) 3543-1020
escritório_jmparasiun@hotmail.com
jmparasiun@gmail.com
WWW.FACEBOOK.COM.BR/PARASIUNCONTABILIDAD

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREZADO(S) SENHOR(ES)

O Empresário Individual denominado de **Neli Teresinha da Silva – Maquinas - EPP**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob N.º: 80.577.794/0001-90, com sua sede e foro Rua Presidente Roosevelt, Nº: 2938, no centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, Através de sua titular a Sra. **Neli Teresinha da Silva**, portadora do RG de N.º: 3.598.752-5/SES-PR e de CPF de N.º: 741.836.309-59 residente e domiciliada a Rua Antonio Ciechanowski, N.º: 2525 no Centro do Município de Realeza e Estado do Paraná e CEP: 85.770-000 seu contador o Sr. **Jorge Miguel Parasiun Junior**, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Paraná - CRC-PR sob N.º PR-057312/O-3, portador do RG sob N.º: 8.236.590-7, e com o CPF sob N.º: 007.493.369-86, residente e domiciliado a Rua Sargento Ramiro da Silva, N.º: 3183, apto 06 no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, vem mui respeitosamente **DECLARAM,** sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Empresa de Pequeno Porte estabelecida pela Lei Complementar N.: 123, de 14/12/2006

O selo encontra-se ao final do documento

Realeza, 14 de Dezembro de 2021.

JORGE MIGUEL PARASIUN JUNIOR
RESPONSÁVEL CONTABIL
RG: 8.236.590-7 - CPF: 007.493.369-86

NELI TERESINHA DA SILVA
EMPRESÁRIA
CPF: 741.836.309-59

Carimbo
Jorge Miguel Parasiun Junior
CRC-PR e CRC-SC: 057312/O-3

80.577.794/0001-90
Neli Teresinha da Silva – Maquinas - EPP
R. Pres. Roosevelt, N.º: 2938, centro, Realeza/PR - 85.770-000

ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Iratí
ESTA CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
16/01/22
Assinatura do Responsável

Prefeitura Municipal de Iati
Fl. 98

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NELI TERESINHA DA SILVA - MAQUINAS - EPP **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** PRC2109197227
NIRE (Sede) 41103176067	**CNPJ** 80.577.794/0001-90	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 22/04/1988	**Início de Atividade** 02/05/1988
Endereço Completo Rua PRESIDENTE ROOSEVELT, Nº 2938, CENTRO-Realeza/PR- CEP85770-000			
Objeto Comércio Atacadista e Varejista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Agropecuário - Partes e Peças.			
Capital R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento **Data** 19/04/2017	**Número** 20172197066	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela **1- NIRE:** 41901021796 **Endereço Completo** (AV RUBEM CESAR CASELANI, Nº S/N , CENTRO, Realeza, PR, CEP:85770000)		**CNPJ:** xx.xxx.xxx/xxxx-xx	
Nome do Empresário: NELI TERESINHA DA SILVA **Identidade:** 35987525 **Estado civil:** CASADO(A)		**CPF:** 741.836.309-59 **Regime de bens:** Comunhão Universal	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/11/2021, às 11:23:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **ADC1NJGV**.

PRC2109197227

SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 99

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
80.577.794/0001-90 **MATRIZ**		**22/04/1988**

NOME EMPRESARIAL
NELI TERESINHA DA SILVA - MAQUINAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PRESIDENTE ROOSEVELT	**2938**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.770-000	**CENTRO**	**REALEZA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SILVAMAQUINAS@HOTMAIL.COM	**(46) 3543-2308**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/11/2002**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/01/2022** às **17:01:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

FILTROS APLICADOS:

Nome: TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI

CPF / CNPJ: 36929543000135

UF do sancionado: ACRE ALAGOAS AMAPÁ AMAZONAS BAHIA CEARÁ DISTRITO FEDERAL ESPÍRITO SANTO GOIÁS MARANHÃO MATO GROSSO MATO GROSSO DO SUL MINAS GERAIS PARANÁ PARAÍBA PARÁ PERNAMBUCO PIAUÍ RIO DE JANEIRO RIO GRANDE DO NORTE RIO GRANDE DO SUL RONDÔNIA RORAIMA SANTA CATARINA SERGIPE SÃO PAULO TOCANTINS

Tipo de sanção: Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do RDC Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005 Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Legislação Municipal Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Decreto Petrobras Proibição - Lei Antitruste Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estatais Suspensão - Lei de Licitações Suspensão e Impedimento - Lei de Acesso à Informação

LIMPAR

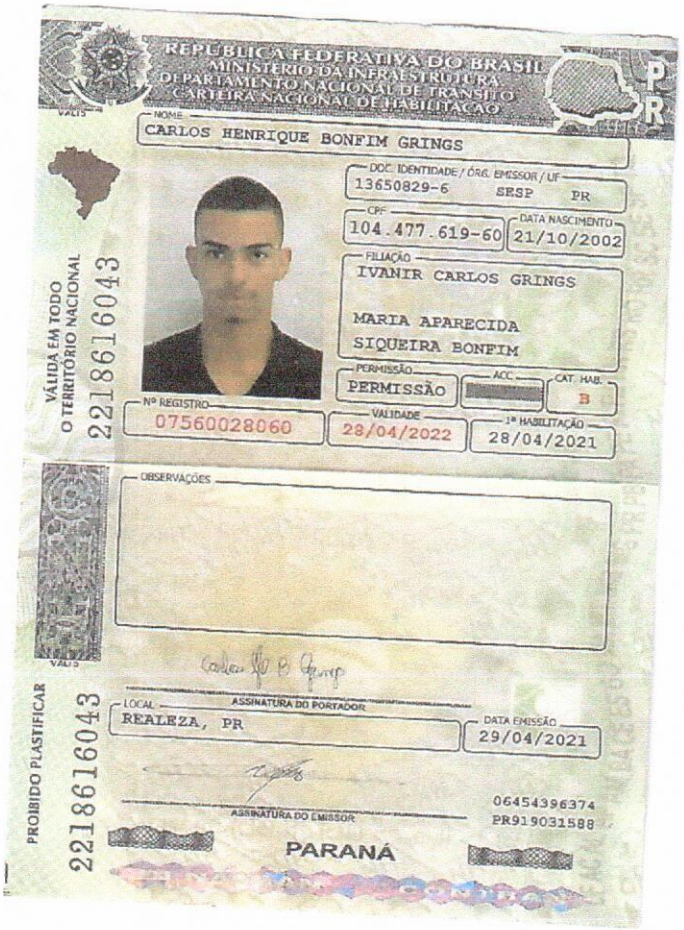
Data da consulta: 26/01/2022 08:00:12

Data da última atualização: 26/01/2022 05:40:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 101



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
CARLOS HENRIQUE BONFIM GRINGS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
13650829-6 SESP PR

CPF
104.477.619-60

DATA NASCIMENTO
21/10/2002

FILIAÇÃO
IVANIR CARLOS GRINGS
MARIA APARECIDA
SIQUEIRA BONFIM

PERMISSÃO
PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
07560028060

VALIDADE
28/04/2022

1ª HABILITAÇÃO
28/04/2021

OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
221861604 3

PROIBIDO PLASTIFICAR
221861604 3

LOCAL
REALEZA, PR

DATA EMISSÃO
29/04/2021

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

06454396374
PR919031588

PARANÁ

ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Irati
ESTA CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
26/01/22
Assinatura do Responsável

Prefeitura Municipal de Realeza
Fl. 202

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.929.543/0001-35 MATRIZ		14/04/2020

NOME EMPRESARIAL
TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TERRAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas (Dispensada *)
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos (Dispensada *)
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (Dispensada *)
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures (Dispensada *)
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais (Dispensada *)
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV RUBEM CESAR CASELANI	1987	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.770-000	CENTRO	REALEZA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOAOTERRAVIVA@GMAIL.COM	(46) 9926-8212/ (46) 3543-3034

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/04/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

() A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Prefeitura Municipal de Iati
Fl. 103

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/01/2022** às **09:14:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

1

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 104

TERRAMAQ INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI
ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI

CARLOS HENRIQUE BONFIM GRINGS, brasileiro, emancipado conforme certidão de emancipação Nº 2.819, Matrícula 084640 01 55 2020 7 00011 232 0002819 51, nascido na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, em 21/10/2002, solteiro, empresário, portador do CPF 104.477.619-60 e da Cédula de Identidade 13.650.829-6 SSP-PR, data de emissão 10/09/2012, residente e domiciliado na Avenida Rubem Cesar Caselani, 1987, Centro, Realeza, Estado do Paraná, CEP 85.770-000, por esse instrumento constitui a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que girará sob o nome empresarial TERRAMAQ INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI e terá sede e domicilio na Avenida Rubem Cesar Caselani, 1987, Sala 02, Centro, Realeza, Estado do Paraná, CEP 85.770-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A EIRELI iniciará suas atividades em 08 de Abril de 2020, e o seu prazo de duração é Indeterminado.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEGUNDA – A EIRELI terá sua sede na cidade de Realeza, Estado do Paraná, à Avenida Rubem Cesar Caselani, 1987, Sala 02, Centro, Realeza, estado do Paraná, CEP 85.770-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto da EIRELI será:

Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;

Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;

Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional;

Comercio atacadista de bombas e compressores; Partes e peças;

Comercio varejista de plantas e flores naturais;

Representante comercial e agente do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos;

Representante comercial e agente do comercio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;

Atividades paisagísticas;

Comercio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;

Comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures;

Comercio atacadista de material elétrico;

Comercio varejista de lubrificantes;

Comercio atacadista de lubrificantes;

Manutenção e reparação de tratores agrícolas;

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 105

TERRAMAQ INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI
ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI

Atividades de apoio à agricultura;
Comercio atacadista de caminhões novos e usados;
Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
Comercio varejista de bombas hidráulicas.

CLÁUSULA QUARTA – O capital da EIRELI na importância de R$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) divididos em 104.500 (cento e quatro mil e quinhentas) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do país.

TITULAR	QUOTAS	CAPITAL R$	PARTIC
CARLOS HENRIQUE BONFIM GRINGS	104.500	104.500,00	100%
T O T A L	104.500	104.500,00	100%

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da EIRELI caberá ao titular CARLOS HENRIQUE BONFIM GRINGS, dispensado de caução, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro – A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo – Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas.

CLÁUSULA OITAVA – Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA NONA – A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está

3

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 106

TERRAMAQ INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI
ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI

impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – O endereço do titular, constantes no contrato social, ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Realeza, Paraná, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARA a titular que a presente empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 como MICROEMPRESA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricada pela titular, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Realeza, 07 de Abril de 2020.

CARLOS HENRIQUE BONFIM GRINGS

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 107

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
10447761960	CARLOS HENRIQUE BONFIM GRINGS

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2020 08:20 SOB Nº 41601009511.
PROTOCOLO: 201679655 DE 14/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001524828. NIRE: 41601009511.
TERRAMAQ INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/04/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERRAMAQ
Maquinas e Implementos Agrícolas

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 108

TerraMaq Maquinas e Implementos Agrícolas
Avenida Rubens Cesar Caselani,1987, Sala 02 - Centro
Fone: (46) 3543-2815
WhatSapp (46) 9107-5753
CNPJ 36.929.543/0001-35
IE:908.457.39-03
CEP: 85.770-000 REALEZA – PR
E-Mail: joaoterraviva@gmail.com

ANEXO V
DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
PROCESSO Nº 008/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

A empresa TerraMaq Maquinas e Implementos Agrícolas, inscrita no CNPJ sob o nº 36.929.543/0001-35, através de seu representante legal, Sr.. Carlos Henrique Bonfim Grings, CPF N° 104.477.619-60, RG N° 13.650.829-6: DECLARA, sob as penas da Lei e para fins de participação do processo acima epigrafado, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo a documentação habilitatória do referido Edital.
Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

Realeza, 25 de janeiro de 2022.

CARLOS HENRIQUE BONFIM GRINGS:10447761960
Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE BONFIM GRINGS:10447761960
Dados: 2022.01.25 09:13:59 -03'00'

TerraMaq Maquinas e Implementos Agrícolas
CNPJ 36.929.543/0001-35
Carlos Henrique Bonfim Grings
RG: 13.650.829-6
CPF: 104.477.619-60
Sócio Proprietário

Prefeitura Municipal de Iratí
Fl. 109

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TERRAMAQ INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** PRC2209776380
NIRE (Sede) 41601009511	**CNPJ** 36.929.543/0001-35	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 14/04/2020	**Início de Atividade** 08/04/2020

Endereço Completo
Avenida RUBEM CESAR CASELANI, Nº 1987, SALA 02; CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000

Objeto
Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional; Comercio atacadista de bombas e compressores; Partes e peças; Comercio varejista de plantas e flores naturais; Representante comercial e agente do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos; Representante comercial e agente do comercio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; Atividades paisagísticas; Comercio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; Comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comercio atacadista de material elétrico; Comercio varejista de lubrificantes; Comercio atacadista de lubrificantes; Manutenção e reparação de tratores agrícolas; Atividades de apoio à agricultura; Comercio atacadista de caminhões novos e usados; Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comercio varejista de bombas hidráulicas.

Capital R$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) **Capital Integralizado** R$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular				
Nome	**CPF**	**Administrador**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
CARLOS HENRIQUE BONFIM GRINGS	104.477.619-60	S	07/04/2020	Indeterminado

Dados do Administrador			
Nome	**CPF**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
CARLOS HENRIQUE BONFIM GRINGS	104.477.619-60	07/04/2020	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
14/04/2020	20201679663	208 / 208 - EMANCIPACAO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/01/2022, às 10:08:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **XPVJMSLK**.

PRC2209776380

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

TERRAMAQ
Maquinas e Implementos Agrícolas

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 110

TerraMaq Maquinas e Implementos Agrícolas
Avenida Rubens Cesar Caselani,1987, Sala 02 - Centro
Fone: (46) 3543-2815
WhatSapp (46) 9107-5753
CNPJ 36.929.543/0001-35
IE:908.457.39-03
CEP: 85.770-000 REALEZA – PR
E-Mail: joaoterraviva@gmail.com

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVA

A empresa TerraMaq Maquinas e Implementos Agrícolas, inscrita no CNPJ/MF nº 36.929.543/0001-35, declara à PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI, sob as penas da Lei, que é MICROEMPRESA.

Realeza, 25 de janeiro de 2022.

CARLOS HENRIQUE BONFIM GRINGS:10447761960

Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE BONFIM GRINGS:10447761960
Dados: 2022.01.25 09:14:25 -03'00'

TerraMaq Maquinas e Implementos Agrícolas
CNPJ 36.929.543/0001-35
Carlos Henrique Bonfim Grings
RG: 13.650.829-6
CPF: 104.477.619-60
Sócio Proprietário

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 113

ENVELOPE Nº. 1 – PROPOSTA

ALGOR METALÚRGICA LTDA EPP

CNPJ:19.138.457/0001-95

E-mail: Altair@altairconsorcios.com.br

AV. Amadeu Paradinha, 11 Berçário industrial, Nova Prata-RS

PREFEITURA DE IRATI-SC

PREGÃO Nº0002/2022

CERTIFICO que o
deste documento fo
EM:
AS
NOME:
CARGO:
IDENTIDADE:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone: 4933490010**
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 2/2022 - PR

Processo Administrativo: **8/2022**
Processo Licitatório: **8/2022**
Data do Processo: **11/01/2022**

Folha: 1/1

Fornecedor: **ALGOR METALURGICA LTDA EOO**
Endereço: AV AMADEU PARADINHA, 11 - Bairro: BERÇARIO INDUSTRIAL
Cidade: NOVA PRATA UF: RS CEP: 95320-000
CNPJ: 19.138.457/0001-95 Inscrição Estadual: 0850049598
Telefone: 5432421333 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	DISTRIBUIDOR DE CALCÁREO E ADUBO ORGÂNICO, NOVO, ANO 2022, COM EIXO TANDEM E 4 PNEUS, ARO 16", COM DOIS DISCOS DE DISTRIBUIÇÃO, COM ESTEIRA DE TRAVESSAS DE 0,80 M LARGURA, SUPORTE REGULÁVEL PARA O CABEÇALHO, COM CARDAN DE ACIONAMENTO, DE ARRASTO, ACIONADO PELA TOMADA DE FORÇA DO TRATOR, PARA UTILIZAÇÃO NO ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS DE IRATI/SC	51.817,00	ALGOR	0,0000	40.000,00	40.000,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 40.000,00

(Valores expressos em Reais R$)

licitacoes2@dimaquinas.com.br

Total por Extenso: (quarenta mil reais)

NOVA PRATA, 25 de Janeiro de 2022

LOURDES BALZAN FABRO
SOCIA/DIRETORA

19.138.457/0001-95
Algor Metalúrgica Ltda - ME
Av. Amadeu Augusto Paradinha, 11
Berçário Industrial
95320-000 - NOVA PRATA - RS

Prefeitura Municipal de Irati

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 114

ENVELOPE PROPOSTA:

CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

04.742.267/0001-05

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 –

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM DISTRIBUIDOR DE CALCÁREO E ADUBO ORGÂNICO, NOVO, ANO 2022, COM EIXO TANDEM E 4 PNEUS, ARO 16", COM DOIS DISCOS DE DISTRIBUIÇÃO, COM ESTEIRA DE TRAVESSAS DE 0,80 M LARGURA, SUPORTE REGULÁVEL PARA O CABEÇALHO, COM CARDAN DE ACIONAMENTO, DE ARRASTO, ACIONADO PELA TOMADA DE FORÇA DO TRATOR, PARA UTILIZAÇÃO NO ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS DE IRATI/SC.

PREFEITURA M
RECEBIDO
Assin

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 115

PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - SC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

Nome da Proponente: CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

Endereço: AVENIDA FELIPE SCHMIDT 955 – BRAÇO DO NORTE – SC

Telefone/Fax: 48 3658 2727 **E-mail:** licitacao@picapaumaquinas.com.br

CNPJ/MF: 04.742.267/0001-05 – I.E.: 254.307.140

Banco: Banco do Brasil Agencia: 0738-2 Cc: 11863-X

Marciano Wiggers Meurer Administrador CPF nº 950.571.459-91 - RG – 3.269.715 Braço do Norte/SC

AQUISIÇÃO DE UM DISTRIBUIDOR DE CALCÁREO E ADUBO ORGÂNICO, NOVO, ANO 2022, COM EIXO TANDEM E 4 PNEUS, ARO 16", COM DOIS DISCOS DE DISTRIBUIÇÃO, COM ESTEIRA DE TRAVESSAS DE 0,80 M LARGURA, SUPORTE REGULÁVEL PARA O CABEÇALHO, COM CARDAN DE ACIONAMENTO, DE ARRASTO, ACIONADO PELA TOMADA DE FORÇA DO TRATOR, PARA UTILIZAÇÃO NO ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS DE IRATI/SC

Item	Qtd	Und	Descrição do objeto	Marca/Modelo	Preço R$	Preço Total
01	01	UND	**DISTRIBUIDOR DE CALCÁREO E ADUBO ORGÂNICO, NOVO, ANO 2022, COM EIXO TANDEM E 4 PNEUS, ARO 16", COM DOIS DISCOS DE DISTRIBUIÇÃO, COM ESTEIRA DE TRAVESSAS DE 0,80 M LARGURA, SUPORTE REGULÁVEL PARA O CABEÇALHO, COM CARDAN DE ACIONAMENTO, DE ARRASTO, ACIONADO PELA TOMADA DE FORÇA DO TRATOR, PARA UTILIZAÇÃO NO ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS DE IRATI/SC.**	MACIESKI/ DCCO 6000	45.000,00	45.000,00

1) **Validade da Proposta**: 60 (sessenta) dias.
2) **Prazo de entrega: em até 10 dias no local indicado na Autorização de Fornecimento, sem custos adicionais;**
3) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo da Nota Fiscal.
4) Declaramos que no preço propostos estão incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais ou ainda fornecimento de peças, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação assim como as despesas eventuais com assistência técnica para prestação da garantia.
5) Declaramos que os produtos ofertados atendem a todas as especificações do presente Edital.
6) Nos propomos a fornecer o produto, concordando com o prazo de pagamento e demais condições estabelecidas no edital.
7) Declaramos que estamos cientes do conhecimento do edital e concordamos com todas as suas condições.
8) Declaramos que cumpriremos rigorosamente os prazos determinados no Edital para a entrega dos materiais/produtos conforme solicitação desta Prefeitura.
9) Declaramos de que correrão por conta da Empresa, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação do(s) preço(s) do(s) produto(s) licitado(s);
10) Declara que aceita as condições impostas por este edital e que se submete ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;

GARANTIA: 12 (doze) meses, após emissão da nota fiscal em nome do Município de Irati/SC.

BRAÇO DO NORTE, 26 de Janeiro de 2021.

MAURICIO CLAUDINO,
CPF nº 081.521.669-60
RG 6.226.557
REPRESENTANTE LEGAL

Prefeitura
Fl. 116

TERRAMAQ
Maquinas e Implementos Agrícolas

TerraMaq Ma
Avenida Rubens Cesar

ENVELOPE PROPOSTA
RAZÃO SOCIAL: TERRAMAQ MÁQUINAS E IMPLEM
EIRELI
CNPJ DO LICITANTE: 36.929.543/0001-35
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022
ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA COMERCIAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM DISTRIBUIDOR DE CA
ORGÂNICO, NOVO, ANO 2022, COM EIXO TANDEM
COM DOIS DISCOS DE DISTRIBUIÇÃO, COM ESTEIR
0,80 M LARGURA, SUPORTE REGULÁVEL PARA O
CARDAN DE ACIONAMENTO, DE ARRASTO, ACION
FORÇA DO TRATOR, PARA UTILIZAÇÃO NO ATEND
PRODUTORES RURAIS DE IRATI/SC.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 4933490010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 2/2022 - PR

Processo Administrativo:	8/2022
Processo Licitatório:	8/2022
Data do Processo:	11/01/2022

Folha: 1/1

Fornecedor: **TERRAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**
Endereço: AVENIDA RUBENS CESAR CASELANI, 1987 - Bairro: CENTRO
Cidade: REALEZA UF: PR CEP: 85770-000
CNPJ: 36.929.543/0001-35 Inscrição Estadual: 9084573903
Telefone: 4635432815 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	DISTRIBUIDOR DE CALCÁREO E ADUBO ORGÂNICO, NOVO, ANO 2022, COM EIXO TANDEM E 4 PNEUS, ARO 16", COM DOIS DISCOS DE DISTRIBUIÇÃO, COM ESTEIRA DE TRAVESSAS DE 0,80 M LARGURA, SUPORTE REGULÁVEL PARA O CABEÇALHO, COM CARDAN DE ACIONAMENTO, DE ARRASTO, ACIONADO PELA TOMADA DE FORÇA DO TRATOR, PARA UTILIZAÇÃO NO ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS DE IRATI/SC	51.817,00	FATRITOL DASC	0,0000	43.900,00	43.900,00

Reservado para Observações do Fornecedor: VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA: PELA PRÓPRIA EMPRESA.

Total Geral: 43.900,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (quarenta e três mil novecentos reais)

REALEZA, 25 de Janeiro de 2022

Carlos H B Grings

CARLOS HENRIQUE BONFIM GRINGS
SÓCIO PROPRIETÁRIO

Prefeitura

FATRITOL
Ballottin Máquinas

Prefeitura Municipal de
Fl. 118













A Ballottin Máquinas Ltda-FATRITOL, apresenta os mais eficientes e duráveis Distribuidores de calcário e adubos sólidos do mercado.

CARACTERÍSTICAS:
- Esteira e correntes reforçadas, larguras variáveis de 500 a 800 mm.
- Tampa traseira com regulagem de vazão.
- Molas tensoras traseiras para proteção da esteira contra entrada de objetos estranhos.
- Caixa redutora reforçada banhada a óleo.
- Dois discos traseiros para distribuição com caixas de engrenagens.
- Largura de aplicação de 12 a 15 metros.

OPCIONAIS:
- Regulagem de velocidade da esteira.
- Pintura interna e externa a pó.

MODELOS DASC

"Fabricamos equipamentos especiais, conforme especificações e características exigidas pelos clientes."

CAPACIDADE	3.000 Kg	4.000 Kg	5.000 Kg a 8.000 Kg	10.000 Kg
RODADOS	SIMPLES 900 X 20	SIMPLES 900 X 20 OU TANDEM/DUPLOS 750 X 16	TANDEM 900 X 20	TANDEM 900 X 20 OU FLUTUANTES

ENDERECO
Av. Parigot de Souza, 1261
Jardim Porto Alegre - Toledo – Paraná
CEP 85906-070
Cx Postal 234

TELEFONES DE CONTATO
Fone: (45) 3378-3295
(45) 3378-2800
Fax: (45) 3378-2002
(45) 99984-0240

TERRAMAQ
Maquinas e Implementos Agrícolas

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 119

TerraMaq Maquinas e Implementos Agrícolas
Avenida Rubens Cesar Caselani,1987, Sala 02 - Centro
Fone: (46) 3543-2815
WhatSapp (46) 9107-5753
CNPJ 36.929.543/0001-35
IE:908.457.39-03
CEP: 85.770-000 REALEZA – PR
E-Mail: joaoterraviva@gmail.com

DECLARAÇÃO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A empresa TerraMaq Maquinas e Implementos Agrícolas, inscrita no CNPJ 36.929.543/0001-35 estabelecida na Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987, Centro, na cidade de Realeza, estado do Paraná assegura ao Município de Irati:

1- Garantia sobre defeitos de fabricação das peças e componentes dos equipamentos descritos nas condições normais de uso, pelo prazo de 12 (doze) meses, sem limite de horas, contado a partir da data de entrega da máquina, de acordo com as especificações técnicas descritas no manual de operações, o qual acompanha a máquina.

2- Essa garantia ficará automaticamente cancelada se os equipamentos vierem a sofrer reparos e/ou modificações por pessoas não autorizadas, receber maus tratos ou sofrer danos decorrentes de acidentes, quedas e sobrecarga acima do especificado, ambas decorrentes de má utilização da máquina por parte do operador.

3- A assistência técnica, caso necessário, será prestada pela própria licitante.

Realeza, 25 de janeiro de 2022.

CARLOS HENRIQUE BONFIM GRINGS:10447761960

Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE BONFIM GRINGS:10447761960
Dados: 2022.01.25 09:56:38 -03'00'

TerraMaq Maquinas e Implementos Agrícolas
CNPJ 36.929.543/0001-35
Carlos Henrique Bonfim Grings
RG: 13.650.829-6
CPF: 104.477.619-60
Sócio Proprietário

TERRAMAQ
Maquinas e Implementos Agrícolas

Prefeitura Municipal de [illegible]
Fls. 120

TerraMaq Maquinas e Implementos Agrícolas
Avenida Rubens Cesar Caselani,1987, Sala 02 - Centro
Fone: (46) 3543-2815
WhatSapp (46) 9107-5753
CNPJ 36.929.543/0001-35
IE:908.457.39-03
CEP: 85.770-000 REALEZA – PR
E-Mail: joaoterraviva@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

TerraMaq Maquinas e Implementos Agrícolas, CNPJ n. 36.929.543/0001-35, sediada na Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987, Centro, Realeza - PR, por seu representante devidamente constituído, conforme abaixo assinado, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e que o conteúdo dessa proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta para participar desta licitação não foi informada, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante da presente licitação antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Realeza, 25 de janeiro de 2022.

CARLOS HENRIQUE BONFIM GRINGS:10447761960

Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE BONFIM GRINGS:10447761960
Dados: 2022.01.25 09:15:34 -03'00'

TerraMaq Maquinas e Implementos Agrícolas
CNPJ 36.929.543/0001-35
Carlos Henrique Bonfim Grings
RG: 13.650.829-6
CPF: 104.477.619-60
Sócio Proprietário

NELI TERESINHA DA SILVA MÁQUINAS ME

Venda de Implementos Agrícolas e peças em g

Fone (46) 3543-42

E-mail: silvamaquinas@hotmail.

Rua Presidente Roosevelt, S/Nº - 85770-000 - REALEZA

CNPJ 80.577.794/0001-90 I.E. 32700

Prefeitura Municipal d

Fl. 128

ENVELOPE A-1"PROPOSTA DE PREÇOS"
MUNICÍPIO DE IRATI-SC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022
EMPRESA LICITANTE: NELI TERESINHA SILVA MAQUINAS EPP
CNPJ/MF: 80 577 794/0001-90
26/01/2022 AS 09:00 HS

PREFEITURA M

RECEBIDO

AS

Assina

NELI TERESINHA DA SILVA MÁQUINAS ME

Venda de Implementos Agrícolas e peças em geral

Fone (46) 3543-4202

E-mail: silvamaquinas@hotmail.com

Rua Presidente Roosevelt, S/Nº - 85770-000 - REALEZA - PR

CNPJ 80.577.794/0001-90 I.E. 32700990-75

Prefeitura Municipal de Irati

PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO PREGAO N° 02/2022

NELI TERESINHA SILVA MÁQUINAS - EPP
CNPJ: 80.577.794/0001-90 IE: 32700990-75
RUA: RUA PRESIDENTE ROSEVELT S/N CEP: 85770-000
Fone/fax: (46) 3543 – 2308 REALEZA – PR
Dados bancários Banco: Brasil AG: 2514-3 CC:6117-4
Representante Legal/Procurador e assinante contrato: Daniel Gottardo, rua prates 2134, cascavel-pr, solteiro, vendedor, 45 9 9839 5553, Daniel-gottardo@hotmail.com
CPF Nº. 069.923.389-51 **RG Nº.** 10706169-0 PR

ITEM	Especificação do Produto	Und	Qtd	Marca / Modelo	Valor unt. R$	Valor total R$
01	**AQUISIÇÃO DE UM DISTRIBUIDOR DE CALCÁREO E ADUBO ORGÂNICO, NOVO, ANO 2022, COM EIXO TANDEM E 4 PNEUS, ARO 16", COM DOIS DISCOS DE DISTRIBUIÇÃO, COM ESTEIRA DE TRAVESSAS DE 0,80 M LARGURA, SUPORTE REGULÁVEL PARA O CABEÇALHO, COM CARDAN DE ACIONAMENTO, DE ARRASTO, ACIONADO PELA TOMADA DE FORÇA DO TRATOR, PARA UTILIZAÇÃO NO ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS DE IRATI/SC.**.	Und	**01**	Iac Das 6000	**R$ 42.000,00**	**R$ 42.000,00**

TOTAL DA PROPOSTA...R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil, reais)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados data do certame.
Prazo de entrega: 10 (dez) dias conforme **o edital.**
Forma de pagamento: 30 (trinta) dias.
Prazo de vigência do contrato: conforme descrito no edital 12 meses.
Local da entrega: conforme descrito no edital departamento responsável.
Garantia: 12 meses, nas condições exigidas no edital.
Prazo de execução do objeto: conforme descrito no edital

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação e que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos e também pela entrega técnica do produto.

Realeza-pr, 22 de janeiro de 2022.

Daniel gottardo

Daniel gottardo
representante
Rg: 10.706.169-0
Cpf: 069.923.389-51

80.577.794/0001-90
NELI TERESINHA DA SILVA MÁQUINAS - EPP
Rua Presidente Roosevelt, S/N
Centro
85770-000 - REALEZA - PR

Prefeitu... Fl. 123

ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO:

CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

04.742.267/0001-05

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 –

ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM DISTRIBUIDOR DE CALCÁREO E ADUBO ORGÂNICO, NOVO, ANO 2022, COM EIXO TANDEM E 4 PNEUS, ARO 16", COM DOIS DISCOS DE DISTRIBUIÇÃO, COM ESTEIRA DE TRAVESSAS DE 0,80 M LARGURA, SUPORTE REGULÁVEL PARA O CABEÇALHO, COM CARDAN DE ACIONAMENTO, DE ARRASTO, ACIONADO PELA TOMADA DE FORÇA DO TRATOR, PARA UTILIZAÇÃO NO ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS DE IRATI/SC.

PREFEITURA

RECEBIDO

Ass

Prefeitu... ...al de Irati
Fl. 127

TERRAMAQ
Maquinas e Implementos Agrícolas

TerraMaq Maquina
Avenida Rubens Cesar Casel
C
CEP: 8
E-Mail

ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO
RAZÃO SOCIAL: TERRAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTO
EIRELI
CNPJ DO LICITANTE: 36.929.543/0001-35
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022
ENVELOPE Nº – DOCUMENTAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM DISTRIBUIDOR DE CALCÁR
ORGÂNICO, NOVO, ANO 2022, COM EIXO TANDEM E 4 PN
COM DOIS DISCOS DE DISTRIBUIÇÃO, COM ESTEIRA DE
0,80 M LARGURA, SUPORTE REGULÁVEL PARA O CABE
CARDAN DE ACIONAMENTO, DE ARRASTO, ACIONADO
FORÇA DO TRATOR, PARA UTILIZAÇÃO NO ATENDIMEN
PRODUTORES RURAIS DE IRATI/SC.

NELI TERESINHA DA SILVA MÁQUINAS ME

Venda de Implementos Agrícolas e peças em geral

Fone (46) 3543-4202

E-mail: silvamaquinas@hotmail.com

Rua Presidente Roosevelt, S/Nº - 85770-000 - REALEZA - PR

CNPJ 80.577.794/0001-90 I.E. 32700990-75

Prefeitura Municipal
125

ENVELOPE B - 2"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"
MUNICÍPIO DE IRATI-SC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022
EMPRESA LICITANTE: NELI TERESINHA SILVA MAQUINAS EPP
CNPJ/MF: 80 577 794/0001-90
26/01/2022 AS 09:00 HS

PREFEITURA MU
RECEBIDO EM
AS:
Assinatu

ENVELOPE Nº. 2 – DOCUMENTAÇÃO

ALGOR METALÚRGICA LTDA EPP

CNPJ:19.138.457/0001-95

E-mail: Altair@altairconsorcios.com.br

AV. Amadeu Paradinha, 11 Berçário industrial, Nova Prata-RS

PREFEITURA DE IRATI-SC

PREGÃO Nº0002/2022

Prefeitura Municipal
Fl. 126

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 127

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.138.457/0001-95
Razão Social: ALGOR METALURGICA LTDA ME
Endereço: AV AMADEU AUGUSTO PARADINHA 11 / BERCARIO INDUSTRIAL / NOVA PRATA / RS / 95320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2022 a 10/02/2022

Certificação Número: 2022011204455282408226

Informação obtida em 14/01/2022 14:15:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 128

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALGOR METALURGICA LTDA
CNPJ: 19.138.457/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:11:05 do dia 18/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/03/2022.
Código de controle da certidão: **7CB4.9405.2D56.13D2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Ivaí
Fl. 129

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Nova Prata

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - GERAL

Certidão Ano/Número: 2021/5453

Digito verificador 9386

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME:	ALGOR METALURGICA LTDA ME
CNPJ/CPF:	19.138.457/0001-95
ENDEREÇO:	AMADEU AUGUSTO PARADINHA, 11
COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	BERC INDUSTRIAL II
CIDADE:	NOVA PRATA
ESTADO:	RS
CEP:	95320-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal de Finanças em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal de Finanças cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

Esta certidão comprova também, que não houve lançamento de multa ambiental do sujeito passivo, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.novapratars.com.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA PRATA-RS.

CERTIDÃO EMITIDA EM: 17/11/2021

COM VALIDADE ATÉ: 15/02/2022

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 130

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0018475931**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **ALGOR METALURGICA LTDA**

Endereço: **RUA AMADEU AUGUSTO PARADINHA, 11**
NOVA PRATA - RS

CNPJ: **19.138.457/0001-95**

Certificamos que, aos **04** dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 4/3/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0028434553**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 131

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALGOR METALURGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.138.457/0001-95
Certidão nº: 54455071/2021
Expedição: 22/11/2021, às 09:16:15
Validade: 20/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALGOR METALURGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.138.457/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal de Ivaí
Fl. 132

ALGOR METALÚRGICA LTDA EPP

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Empresa **ALGOR METALURGICA LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob nº 19.138.457/0001-95, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Lourdes Balzan Fabro, portador da do CPF nº 721.534.230-15, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Nova Prata-RS, 26 de dezembro de 2021.

Sócia/Diretora: Lourdes Balzan Fabro
RG: 9047374013 SJS/RS
CPF: 721.534.230-15

19.138.457/0001-95
Algor Metalúrgica Ltda - ME
Av. Amadeu Augusto Paradinha, 11
Berçário Industrial
95320-000 - NOVA PRATA - RS

Prefeitura Municipal de Ivaí
Fl. 133

ALGOR METALÚRGICA LTDA EPP

DECLARAÇÃO RECEBIMENTO E CIÊNCIA

A empresa ALGOR METALURGICA LTDA EPP.
Endereço: Avenida Amadeu Augusto Paradinha, 11
Bairro Berçário Industrial Nova Prata/RS,
CNPJ n° 19.138.457/0001-95.

Em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a empresa ALGOR METALURGICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº19.138.457/0001-95, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, não existindo fatos supervenientes impeditivos para a participação no processo licitatório.

Nova Prata-RS, 26 de janeiro de 2022.

Socio/Diretora: Lourdes Balzan Fabro
Sócia/Diretora
RG: 9047374013 SJS/RS
CPF: 721.534.230-15

19.138.457/0001-95
Algor Metalúrgica Ltda - ME
Av. Amadeu Augusto Paradinha, 11
Berçário Industrial
95320-000 - NOVA PRATA - RS

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ALVARÁ DE LICENÇA

Prefeitura Municipal de Iratí
Fl. 134

NOME DO TRIBUTO: LICENCA FISCALIZACAO E/OU VISTORIA

CONTRIBUINTE: ALGOR METALURGICA LTDA ME

ENDEREÇO: AMADEU AUGUSTO PARADINHA, 0011
95320.000 NOVA PRATA RS
CNPJ/CPF: 19.138.457/0001-95

DENOMINAÇÃO COMERCIAL: ALGOR METALURGICA LTDA ME

ATIVIDADE PRINCIPAL: FABRIC MONTAGEM ESTRUT METALICAS MAQ E EQUIP, SERV USINAGEM TORNO E SOLDA

INÍCIO DA ATIVIDADE	INSCRIÇÃO CADASTRAL	EXERCÍCIO
27/10/2016	42015024	INDETERMINADO

MANTENHA EM LOCAL VISÍVEL

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA PRATA

Setor de Tributação

TABELIONATO DE NOTAS - NOVA PRATA/RS
Av. Placidina de Araújo, 621 - Fone (54) 3242.1403 - Fax (54) 3242.1089
EDISON CARLOS FERREIRA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia, extraída neste Serviço, por ser uma reprodução fiel desta face do original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Prata, RS, 21 de fevereiro de 2020
Catiane Strapazzon - Escrevente- 370280-05535 20
Emol: R$ 5,00 + Selo digital: R$ 1,40 - 0391.01.1900004 10472

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Iratí
ESTA CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
26/01/22
Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE IRATI

Data: 26/01/2022

Processo: 8/2022

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 135

Edital de Pregão Presencial Nº 2

Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 1 - 2022

Reuniram-se no dia 26/01/2022, as 09:41:13, na MUNICIPIO DE IRATI, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 001/2021 com o objetivo de ANALISAR DOCUMENTOS, EMITIR ATAS DE JULGAMENTO E ADJUDICAR OS OBJETOS tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 2 destinado a REFTE AQUISIÇÃO DE UM DISTRIBUIDOR DE CALCÁREO E ADUBO ORGÂNICO, NOVO, ANO 2022, COM EIXO TANDEM E 4 PNEUS, ARO 16", COM DOIS DISCOS DE DISTRIBUIÇÃO, COM ESTEIRA DE TRAVESSAS DE 0,80 M LARGURA, SUPORTE REGULÁVEL PARA O CABEÇALHO, COM CARDAN DE ACIONAMENTO, DE ARRASTO, ACIONADO PELA TOMADA DE FORÇA DO TRATOR, PARA UTILIZAÇÃO NO ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS DE IRATI/SC.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

1689	ALGOR METALURGICA LTDA	CNPJ: 19.138.457/0001-95
1691	CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	CNPJ: 04.742.267/0001-05
982	NELI TERESINHA DA SILVA - MAQUINAS - EPP	CNPJ: 80.577.794/0001-90
1690	TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI	CNPJ: 36.929.543/0001-35

ITEM 1 - DISTRIBUIDOR DE CALCÁREO E ADUBO ORGÂNICO, NOVO, ANO 2022, COM EIXO TANDEM E 4 PNEUS, ARO 16", COM DOIS DISCOS DE DISTRIBUIÇÃO, COM ESTEIRA DE TRAVESSAS DE 0,80 M LARGURA, SUPORTE REGULÁVEL PARA O CABEÇALHO, COM CARDAN DE ACIONAMENTO, DE ARRASTO, ACIONADO PELA TOMADA DE FORÇA DO TRATOR, PARA UTILIZAÇÃO NO ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS DE IRATI/SC

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
1691	CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	Sim	45.000,0000
1690	TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI	Sim	43.900,0000
982	NELI TERESINHA DA SILVA - MAQUINAS - EPP	Sim	42.000,0000
1689	ALGOR METALURGICA LTDA	Sim	40.000,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	0,0000	34.999,0000	
1	TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI	Desistiu	Desistiu	43.900,0000
1	NELI TERESINHA DA SILVA - MAQUINAS - EPP	Desistiu	Desistiu	42.000,0000
1	ALGOR METALURGICA LTDA	0,0000	34.990,0000	
2	CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	Desistiu	Desistiu	34.999,0000

O licitante ALGOR METALURGICA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor ALGOR METALURGICA LTDA pelo valor de R$ 34.990,0000 (trinta e quatro mil novecentos e noventa reais).

Sol[illegible] documentação dos licitantes: ABERTO O ENVELOPE DE DOCUMENTOS, VERIFICOU-SE A REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA ALGOR METALURGICA LTDA, SENDO DECLARADA VENCEDORA DO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO. O REPRESENTANTE DA EMPRESA TERRAMAQ MAQUIAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS MANIFESTOU INTERESSE EM ENTRAR COM RECURSO, PELO MOTIVO: ALEGA QUE A EMPRESA ALGOR METALURGICA LTDA APRESENTOU PROPOSTA COM EQUIPAMENTO INFERIOR AO SOLICITADO NO EDITAL E O PREGOEIRO HABILITOU A EMPRESA CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA COM O LIMITE DE 10% ULTRAPASSADO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, NESTE MOMENTO ABRE-SE PRAZO RECURSAL DE CINCO DIAS, SENDO QUE A DOCUMENTAÇÃO SERÁ ENCAMINHADA AO SETOR JURÍDICO, PARA ANÁLISE E PARECER FINAL. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI ENCERRADA A SESSÃO.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:42 horas do dia 26 de Janeiro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

EMERSON PEDRO BAZI - Pregoeiro

CARLINHO BOTTEGA - MEMBRO EQUIPE DE APOIO

MAURICIO EDUARDO ZANELLA - MEMBRO EQUIPE DE APOIO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE IRATI CNPJ: 95.990.230/0001-51 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385 C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 2/2022 - PR Processo Administrativo: 8/2022 Processo de Licitação: 8/2022 Data do Processo: 11/01/2022 Folha: 1/1

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 136

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REFTE AQUISIÇÃO DE UM DISTRIBUIDOR DE CALCÁREO E ADUBO ORGÂNICO, NOVO, ANO 2022, COM EIXO TANDEM E 4 PNEUS, ARO 16", COM DOIS DISCOS DE DISTRIBUIÇÃO, COM ESTEIRA DE TRAVESSAS DE 0,80 M LARGURA, SUPORTE REGULÁVEL PARA O CABEÇALHO, COM CARDAN DE ACIONAMENTO, DE ARRASTO, ACIONADO PELA TOMADA DE FORÇA DO TRATOR, PARA UTILIZAÇÃO NO ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS DE IRATI/SC

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2022 (Sequência: 1)

Ao(s) 26 de Janeiro de 2022, às 09:41 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 001/2021, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 8/2022, Licitação nº. 2/2022 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

NELI TERESINHA DA SILVA - MAQUINAS - EPP (982), ALGOR METALURGICA LTDA (1689), TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI (1690), CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (1691).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- ABERTO O ENVELOPE DE DOCUMENTOS, VERIFICOU-SE A REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA ALGOR METALURGICA LTDA, SENDO DECLARADA VENCEDORA DO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO. O REPRESENTANTE DA EMPRESA TERRAMAQ MAQUIAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS MANIFESTOU INTERESSE EM ENTRAR COM RECURSO, PELO MOTIVO: ALEGA QUE A EMPRESA ALGOR METALURGICA LTDA APRESENTOU PROPOSTA COM EQUIPAMENTO INFERIOR AO SOLICITADO NO EDITAL E O PREGOEIRO HABILITOU A EMPRESA CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA COM O LIMITE DE 10% ULTRAPASSADO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, NESTE MOMENTO ABRE-SE PRAZO RECURSAL DE CINCO DIAS, SENDO QUE A DOCUMENTAÇÃO SERÁ ENCAMINHADA AO SETOR JURÍDICO, PARA ANÁLISE E PARECER FINAL. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI ENCERRADA A SESSÃO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irati, 26 de Janeiro de 2022

COMISSÃO:

EMERCON PEDRO BAZI - - Pregoeiro(a)

CARLINHO BOTTEGA - - MEMBRO EQUIPE DE APOIO

MAURICIO EDUARDO ZANELLA - - MEMBRO EQUIPE DE APOIO

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 387

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REFTE AQUISIÇÃO DE UM DISTRIBUIDOR DE CALCÁREO E ADUBO ORGÂNICO, NOVO, ANO 2022, COM EIXO TANDEM E 4 PNEUS, ARO 16", COM DOIS DISCOS DE DISTRIBUIÇÃO, COM ESTEIRA DE TRAVESSAS DE 0,80 M LARGURA, SUPORTE REGULÁVEL PARA O CABEÇALHO, COM CARDAN DE ACIONAMENTO, DE ARRASTO, ACIONADO PELA TOMADA DE FORÇA DO TRATOR, PARA UTILIZAÇÃO NO ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS DE IRATI/SC

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2022 (Sequência: 1)

Ao(s) 26 de Janeiro de 2022, às 09:41 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Decreto nº 001/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 8/2022, Licitação nº 2/2022 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: ABERTA A SESSÃO PELO PREGOEIRO SUBSTITUTO, VEFIFICOU-SE A PRESENÇA DE QUATRO PROPONENTES, POR MEIO DE DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTOS. ABERTA A FASE DE LANCES, VERIFICOU-SE REDUÇÃO SIGNIFICATIVA NOS PREÇOS INICIAIS E FINAIS. OBSERVA-SE NESTE ATO, QUE O PESO MÁXIMO DO ÍTEM CONSTANTE NO EDITAL É DE 6.000 KG (3,0 M3). O PROPONENTE VENCEDOR É A EMPRESA ALGOR METALURGICA LTDA, SENDO QUE NA PROPOSTA APRESENTOU EQUIPAMENTO COM 5.500 KG, SENDO QUE SE COMPROMETEU A ENTREGAR O EQUIPAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS DO EDITAL. ENCERRADA A FASE DE LANCES, PASSOU-SE A ABERTURA DO ENVELOPE DE DOCUMENTOS.

Participante: 1689 - **ALGOR METALURGICA LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	DISTRIBUIDOR DE CALCÁREO E ADUBO ORGÂNICO, NOVO, ANO 2022, COM EIXO TANDEM E 4 PNEUS, ARO 16", COM DOIS DISCOS DE DISTRIBUIÇÃO, COM ESTEIRA DE TRAVESSAS DE 0,80 M LARGURA, SUPORTE REGULÁVEL PARA O CABEÇALHO, COM CARDAN DE ACIONAMENTO, DE ARRASTO, ACIONADO PELA TOMADA DE FORÇA DO TRATOR, PARA UTILIZAÇÃO NO ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS DE IRATI/SC	UN	1,00	ALGOR	0,0000	34.990,00	34.990,00

Total do Participante ----------> 34.990,00

Total Geral ----------> 34.990,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 26 de Janeiro de 2022

COMISSÃO:

EMERCON PEDRO BAZI - - Pregoeiro(a)

CARLINHO BOTTEGA - - MEMBRO EQUIPE DE APOIO

MAURICIO EDUARDO ZANELLA - - MEMBRO EQUIPE DE APOIO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE IRATI CNPJ: 95.990.230/0001-51 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385 C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 2/2022 - PR Processo Administrativo: 8/2022 Processo de Licitação: 8/2022 Data do Processo: 11/01/2022 Folha: 1/1

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 138

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Número da ATA: 1/2022 (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REFTE AQUISIÇÃO DE UM DISTRIBUIDOR DE CALCÁREO E ADUBO ORGÂNICO, NOVO, ANO 2022, COM EIXO TANDEM E 4 PNEUS, ARO 16", COM DOIS DISCOS DE DISTRIBUIÇÃO, COM ESTEIRA DE TRAVESSAS DE 0,80 M LARGURA, SUPORTE REGULÁVEL PARA O CABEÇALHO, COM CARDAN DE ACIONAMENTO, DE ARRASTO, ACIONADO PELA TOMADA DE FORÇA DO TRATOR, PARA UTILIZAÇÃO NO ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS DE IRATI/SC

Ao(s) 26 de Janeiro de 2022, às 09:41 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 001/2021, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 8/2022, Licitação nº 2/2022 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

Parecer da Comissão:

ABERTA A SESSÃO PELO PREGOEIRO SUBSTITUTO, VEFIFICOU-SE A PRESENÇA DE QUATRO PROPONENTES, POR MEIO DE DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTOS. ABERTA A FASE DE LANCES, VERIFICOU-SE REDUÇÃO SIGNIFICATIVA NOS PREÇOS INICIAIS E FINAIS. OBSERVA-SE NESTE ATO, QUE O PESO MÁXIMO DO ÍTEM CONSTANTE NO EDITAL É DE 6.000 KG (3,0 M3). O PROPONENTE VENCEDOR É A EMPRESA ALGOR METALURGICA LTDA, SENDO QUE NA PROPOSTA APRESENTOU EQUIPAMENTO COM 5.500 KG, SENDO QUE SE COMPROMETEU A ENTREGAR O EQUIPAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS DO EDITAL. ENCERRADA A FASE DE LANCES, PASSOU-SE A ABERTURA DO ENVELOPE DE DOCUMENTOS.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 26 de Janeiro de 2022

COMISSÃO:

EMERCON PEDRO BAZI - - Pregoeiro(a)

CARLINHO BOTTEGA - - MEMBRO EQUIPE DE APOIO

MAURICIO EDUARDO ZANELLA - - MEMBRO EQUIPE DE APOIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 2/2022 - PR

Processo Administrativo: 8/2022
Processo de Licitação: 8/2022
Data do Processo: 11/01/2022

Folha: 1/2

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 139

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 8/2022
b) Licitação Nr.: 2/2022-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 11/02/2022
e) Data da Adjudicação: 11/02/2022 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação REFTE AQUISIÇÃO DE UM DISTRIBUIDOR DE CALCÁREO E ADUBO ORGÂNICO, NOVO, ANO 2022, COM EIXO TANDEM E 4 PNEUS, ARO 16", COM DOIS DISCOS DE DISTRIBUIÇÃO, COM ESTEIRA DE TRAVESSAS DE 0,80 M LARGURA, SUPORTE REGULÁVEL PARA O CABEÇALHO, COM CARDAN DE ACIONAMENTO, DE ARRASTO, ACIONADO PELA TOMADA DE FORÇA DO TRATOR, PARA UTILIZAÇÃO NO ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS DE IRATI/SC

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R$)

		Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
ALGOR METALURGICA LTDA (1689)						
1	DISTRIBUIDOR DE CALCÁREO E ADUBO ORGÂNICO, NOVO, ANO 2022, COM EIXO TANDEM E 4 PNEUS, ARO 16", COM DOIS DISCOS DE DISTRIBUIÇÃO, COM ESTEIRA DE TRAVESSAS DE 0,80 M LARGURA, SUPORTE REGULÁVEL PARA O CABEÇALHO, COM CARDAN DE ACIONAMENTO, DE ARRASTO, ACIONADO PELA TOMADA DE FORÇA DO TRATOR, PARA UTILIZAÇÃO NO ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS DE IRATI/SC - Marca: ALGOR	UN	1,00	0,0000	34.990,00	34.990,00

Total do Fornecedor: **34.990,00**

Total Geral: **34.990,00**

Irati, 11 de Fevereiro de 2022.

EMERSON PEDRO BAZI
Pregoeiro(a)

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 140

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.031.4.4.90.00.00.00.00.00 (177), 1.031.4.4.90.00.00.00.00.00 (179)

Irati, 11 de Fevereiro de 2022.

EMERSON PEDRO BAZI
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 2/2022 - PR

Processo Administrativo:	**8/2022**
Processo de Licitação:	**8/2022**
Data do Processo:	**11/01/2022**

Folha: 1/1

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 141

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 8/2022
b) Licitação Nr.: 2/2022-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 11/02/2022
e) Objeto da Licitação REFTE AQUISIÇÃO DE UM DISTRIBUIDOR DE CALCÁREO E ADUBO ORGÂNICO, NOVO, ANO 2022, COM EIXO TANDEM E 4 PNEUS, ARO 16", COM DOIS DISCOS DE DISTRIBUIÇÃO, COM ESTEIRA DE TRAVESSAS DE 0,80 M LARGURA, SUPORTE REGULÁVEL PARA O CABEÇALHO, COM CARDAN DE ACIONAMENTO, DE ARRASTO, ACIONADO PELA TOMADA DE FORÇA DO TRATOR, PARA UTILIZAÇÃO NO ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS DE IRATI/SC

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

		Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
ALGOR METALURGICA LTDA (1689)						
1	DISTRIBUIDOR DE CALCÁREO E ADUBO ORGÂNICO, NOVO, ANO 2022, COM EIXO TANDEM E 4 PNEUS, ARO 16", COM DOIS DISCOS DE DISTRIBUIÇÃO, COM ESTEIRA DE TRAVESSAS DE 0,80 M LARGURA, SUPORTE REGULÁVEL PARA O CABEÇALHO, COM CARDAN DE ACIONAMENTO, DE ARRASTO, ACIONADO PELA TOMADA DE FORÇA DO TRATOR, PARA UTILIZAÇÃO NO ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS DE IRATI/SC - Marca: ALGOR	UN	1,00	0,0000	34.990,00	34.990,00

Total do Fornecedor: 34.990,00
Total Geral: 34.990,00

NEURI MEURER:46033963920

Assinado de forma digital por NEURI MEURER:46033963920
Dados: 2022.02.23 07:05:39 -03'00'

Irati, 11 de Fevereiro de 2022.

NEURI MEURER
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICÍPIO DE IRATI
Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Decreto 007/2009, nesta data:
PROTOCOLO Nº. 057/2022
11/02/2022
ASSINATURA
Retirado em:____/____/____
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 142

Licitação Irati/SC

De: Licitação Irati/SC <licitacao@irati.sc.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022 08:25
Para: 'licitacoes@dimaquinas.com.br'; 'altair@altairconsorcios.com.br'
Assunto: Termo de Homologação
Anexos: HOMOLOGA PROCESSO 008-2022 PREGAO 002-2022-PMI.pdf

Bom dia!

Em anexo encaminho Termo de Homologação do processo licitatório nº 008/2022, Pregão nº 002/2022, onde esta empresa sagrou-se vencedora. Informo que na data de hoje estarei efetuando o contrato de compra e venda. Quem assinará o mesmo é a Sócia/Diretora Lourdes Fabro?
Aguardo.

Maurício
[redacted]etor de Transparência, Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 143

Licitação Irati/SC

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@sc.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022 08:25
Para: licitacao@irati.sc.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host n163.fecam.sc.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<altair@altairconsorcios.com.br>: delivery via altairconsorcios.com.br[189.14.224.173]:25: 250 OK id=1nIU3C-0007yJ-G8

<licitacoes@dimaquinas.com.br>: delivery via dimaquinas.com.br[189.14.224.185]:25: 250 OK id=1nIU3I-0007Pe-V5

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 144

Licitação Irati/SC

De: licitacoes@dimaquinas.com.br
Para: licitacao@irati.sc.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022 08:54
Assunto: Lida: Termo de Homologação

Sua mensagem

Para: licitacoes@dimaquinas.com.br; altair@altairconsorcios.com.br
Assunto: Termo de Homologação
Enviada: 11/02/2022 08:24

foi lida em 11/02/2022 08:53.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 145

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022.

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AQUISIÇÃO 01 DISTRIBUIDOR CALCÁREO/ADUBO ORGÂNICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE IRATI, ESTADO DE SANTA CATARINA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ALGOR METALURGICA LTDA EPP.

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **MUNICÍPIO DE IRATI,** entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 95.990.230/0001-51, com sede à Rua João Beux Sobrinho, nº 385, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. NEURI MEURER, CPF N.º 460.339.639-20, residente na Rua Eugenio Fante, 100, centro, neste Município, doravante apenas simplesmente chamado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ALGOR METALURGICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.138.457/0001-95, com endereço na Av. Amadeu augusto Paradinha, nº 11, Bairro Berçário Industrial de Nova Prata, cidade de Nova Prata/RS, neste ato representada pela Sra. LOURDES BALZAN FABRO, brasileira, comerciante, inscrita no CPF sob nº 721.534.230-15, portadora da Idt nº 9047374013-SSP/RS, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do resultado o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022** decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022**, pelo Prefeito Municipal, tem entre si, justas e acordadas a celebração do presente contrato, mediante as seguintes clausulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constitui objeto da presente licitação a **AQUISIÇÃO DE UM DISTRIBUIDOR DE CALCÁREO E ADUBO ORGÂNICO, NOVO, ANO 2022, COM EIXO TANDEM E 4 PNEUS, ARO 16", COM DOIS DISCOS DE DISTRIBUIÇÃO, COM ESTEIRA DE TRAVESSAS DE 0,80 M LARGURA, SUPORTE REGULÁVEL PARA O CABEÇALHO, COM CARDAN DE ACIONAMENTO, DE ARRASTO, ACIONADO PELA TOMADA DE FORÇA DO TRATOR, PARA UTILIZAÇÃO NO ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS DE IRATI/SC, CAPACIDADE DE 6.000 KG.**

CLAUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS

2- Fazem parte integrante do presente Contrato, em atendimento à Lei nº 8.666/93, os seguintes documentos com plena validade:

a) Edital de Pregão Presencial nº 002/2022;

b) proposta apresentada pela CONTRATADA, devidamente assinada e rubricada;

c) declaração do representante da empresa no Processo Licitatório, em Ata, comprometendo-se a entregar o equipamento de acordo com o Edital.

LOURDES BALZAN FABRO:72153423015 Assinado de forma digital por LOURDES BALZAN FABRO:72153423015 Dados: 2022.02.14 10:40:29 -03'00'

NEURI MEURER:46033963920 Assinado de forma digital por NEURI MEURER:46033963920 Dados: 2022.02.14 13:00:41 -03'00'

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 146

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1- O presente contrato tem o valor global de R$ 34.990,00 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa reais).

3.1.2- Condições de pagamento: o pagamento ocorrerá quando da entrega do referido equipamentos pelo CONTRATADA, num prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a entrega da AF, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, cujo depósito bancário ocorrerá em conta bancária informada na nota fiscal de venda.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

5.1- O referido equipamento deverá ser entregue de acordo com o prazo do Edital (30 dias) após emissão da A.F., mediante apresentação da respectiva nota fiscal e termo de garantia, e o depósito ocorrerá em conta corrente informada na nota fiscal de venda.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - São obrigações da Contratante sem que a elas se limitem:

5.2 - Fornecer todos os documentos e informações necessárias.

5.3 - Efetuar os pagamentos devidos ao **CONTRATADA**, na forma estabelecida neste Contrato, e nos termos do edital.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA

6.1 - São obrigações do **CONTRATADA**, sem que elas se limitem:

6.2 – Fornecer as informações solicitadas pelo CONTRATANTE;

6.3 - Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar ao CONTRATANTE, quando do transporte da origem ao Munícipio de Irati, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do **CONTRATO**.

6.4 - O não cumprimento total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

LOURDES BALZAN FABRO:72153423015
Assinado de forma digital por LOURDES BALZAN FABRO:72153423015
Dados: 2022.02.14 10:41:22 -03'00'

NEURI MEURER:46033963920
Assinado de forma digital por NEURI MEURER:46033963920
Dados: 2022.02.14 13:01:15 -03'00'

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 147

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas decorrentes com a realização deste contrato correrão por conta da dotação:

ÓRGÃO: 07 – SEC. DA AGRIC., PECUÁRIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 01 – DEPART. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
PROJETO: 1031 – Aquisição Veículos, Máquinas e Equipamentos Agrícolas
ELEMENTO DE DESPESA: (177) 4490.52.40.1079 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários R$ 10.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: (179) 4490.52.40.0300 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários R$ 24.990,00

CLAUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato o Município poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao CONTRATADA as seguintes sanções.

I - Advertência

II - Pelo atraso injustificado dos prazos, conforme cronograma, a contratante incorrerá em multa diária correspondente á 1% (um por cento) do valor referente ao objeto não entregue no prazo. O atraso eventual, quando justificado por motivo de força maior, deverá ser comunicado pelo CONTRATADA e aceito pelo Munícipio.

III - Suspensão temporária de participar em licitações no Munícipio de Irati, pelo prazo de 1 (um) ano.

CLAUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1- O presente contrato terá o acompanhamento do Fiscal de Contratos do Município de Irati/SC, designado pelo Decreto Municipal nº 097/2017, sendo o servidor municipal efetivo CARLINHO BOTTEGA e, no seu impedimento, o servidor municipal efetivo DANIEL FORTTI.

CLAUSULA DÉCIMA - DO FORO COMPETENTE

10.1 - A interpretação e aplicação dos termos deste contrato serão regidos pelas Leis Brasileiras, em especial pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, ficando eleito o Foro da Comarca de Quilombo, do Estado de Santa Catarina, o qual terá jurisdição e competência sobre qualquer controvérsia do contrato.

LOURDES BALZAN FABRO:72153423015 Assinado de forma digital por LOURDES BALZAN FABRO:72153423015 Dados: 2022.02.14 10:41:56 -03'00'

NEURI MEURER:46033963920 Assinado de forma digital por NEURI MEURER:46033963920 Dados: 2022.02.14 13:01:34 -03'00'

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 148

E, por estarem assim justas e CONTRATADAs, as partes assinam o presente instrumento em quatro (03) vias de igual teor e para um único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presentes para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente, por si e seus sucessores em Juízo ou fora dele.

Irati/SC, 11 de fevereiro de 2022.

NEURI MEURER:46033963920

Assinado de forma digital por NEURI MEURER:46033963920
Dados: 2022.02.14 13:01:58 -03'00'

NEURI MEURER
CONTRATANTE

LOURDES BALZAN FABRO:72153423015

Assinado de forma digital por LOURDES BALZAN FABRO:72153423015
Dados: 2022.02.14 10:42:27 -03'00'

LOURDES BALZAN FABRO
CONTRATADA

Testemunhas:

EMERSON PEDRO BAZI
CPF: 950.485.299-87

MAURÍCIO EDUARDO ZANELLA
CPF: 526.034.319-00